ANNO LV NUMERO 169 — SEXTA FEIRA 25 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

NOVA YORK, 22 de julho.

**A febre amarella, cujo apparecimento foi assignalado na cidade de Memphis, á margem do Mississipe, no estado do Tennessée, augmenta em pequena escala.**

**As mais energicas providencias tem sido dadas pelas autoridades no intuito de combater a epidemia.**

**Foi estabelecido um cordão sanitario em torno da região contaminada.**

LONDRES, 23 de julho.

**Os inglezes alcançaram uma victoria esplendida n'um combate contra os zoulus em Ulundi (Zululandia). Segundo a parte official do chefe militar inglez, os zoulus deixaram 1,000 cadaveres no campo de batalha, no entanto que as perdas do exercito inglez foram inferiores a 100 homens entre mortos e feridos.**

Pernambuco, 24 de julho de 1879.

*O Director,*
J. BREZET.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de julho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 7 horas da manhãa de 24).

**— Falleceram aqui:**

**Condessa do Rio Pardo (D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente), dama honoraria de S. M. a Imperatriz.**

**Brigadeiro Herculano Sancho da Silva Pedra.**

RIO DE JANEIRO, 24 de julho, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 8 horas e meia da noute).

**— A camara dos deputados reconheceu, hoje, os deputados: Moreira de Barros, eleito por S. Paulo; e Abreu e Silva, por Minas-Geraes.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

*Passaros de viveiro ou gaiola.*

O *curió* é um pequeno passaro de côr parda escura, tendo uma coleira ou gargantilha preta.

O seu canto é suavissimo e deleitante, muito mais agradavel do que o do canario, do qual por vezes se approxima.

O curió nutre-se de grãos, como alpista, cevadinha, etc.

— A *patativa* tem o canto igualmente muito suave e melodioso como o do curió; alimenta-se da mesma fórma; é, porém, cincento.

As melhores patativas são as da Parahyba, que são muito estimadas e de preço elevado.

— O *bicudo*, da mesma corpulencia, porém pardo e de bico grosso, tem a voz forte e sonora, e o canto ameno.

Alimenta-se tambem de grãos.

— O *sinha-assú* e outros passaros semelhantes, em que é fertil o Brasil, tambem tem canto agradavel, posto que fraco e não comparavel aos precedentes.

Seria enfadonho ennumerar todos os passaros de canto que contém a nossa riquissima phauna, e ainda mais difficil relacionar todos aquelles que se mostram apreciaveis pela belleza de suas fórmas e riqueza de plumagem. A tal respeito basta mencionar que nenhuma outra phauna emparelha com a nossa para se comprehender a impossibilidade da tarefa.

Seja, porém, como fôr, uma cousa é certa, e é que—para compôr um esplendido viveiro de passaros ou ter cantores em gaiola—as nossas mattas e bosques offerecem aos amadores inexgotaveis recursos, que dispensam completamente toda e qualquer importação do estrangeiro.

*Aquarium*

Nada é mais agradavel do que um *aquarium*, quer sob o ponto de vista da ornamentação, quer como objecto de recreiação ou de estudo.

O aquario é, como todos sabem, um vaso ou bacia cheia de agua, onde se conservam plantas e animaes aquaticos para recreio dos olhos ou para estudo.

Todo e qualquer vaso que possa conter agua é susceptivel de ser convertido em aquario.

O aquario pode ter todas as fórmas imaginaveis e quaesquer dimensões, com tanto que seja de vidro, por isso que a luz é indispensavel ao bem estar das plantas e animaes, e somente o vidro póde deixal-a passar para a massa d'agua do aquario. Além disso, convindo que se possa ver e observar á vontade os habitantes do aquario, é ainda por esse motivo necessario que elle seja de vidro.

O aquario, é pois, para as populações aquaticas o que a gaiola é para os passaros, com a differença que, ao passo que a gaiola é de ferro e cheia de ar, o aquario é de vidro e cheio de agua.

Pode-se ter, mandando vir ou fabricando, bem lindos aquarios, desde os mais ricos contendo esguinchos de agua, movidos por machinismo, proprios para os mais formosos salões, até ao mais simples aquario de gabinete, formado por quatro laminas de vidro, presas entre columnetas de cobre ou de ferro.

Quem quizer ter um aquario barato pode empregar no mister um frasco ou boião de vidro de bocca larga, uma campanula de porta-queijo ou outro vaso semelhante, que se colloca sobre uma tripeça de ferro ou madeira adequada.

Seja, porém, como fôr, o aquario deve ter o respectivo fundo ou chão coberto de areia de rio bem lavada e conter agua pura, de rio ou fonte, mas nunca de poços, até a altura de dous terços. Pode-se pôr no fundo do aquario algumas conchas, mariscos e madreporas, que contribuem para o embellezamento do apparelho.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1879.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Heleodoro Tiburcio de Siqueira Varejão, para exercer interinamente o lugar de porteiro do arsenal de guerra, vago pela aposentadoria concedida ao actual José Antonio Cesar de Lima.—Communicou-se ao secretario do arsenal de guerra e thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,036, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto de Muribeca, ó Ignacio Xavier Mendes da Silva, actual 1º supplente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Irineu Januario de Oliveira, capitão aggregado ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio desta capital, e José Henrique de Hollanda Chacon, alferes da 5ª companhia do 2º batalhão de reserva da guarda nacional do mesmo municipio, e tendo em vista as informações prestadas pelo respectivo commandante superior interino, resolve, nos termos do art. 45 do decreto n. 1130 de 1853, conceder guias de passagens ao primeiro para o municipio de Agua Preta, e ao segundo para o municipio neutro.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia resolve declarar que as clausulas 4ª e 7ª da portaria de 23 de abril ultimo, que estabelecem condições para fundação de uma fabrica de fazer papel nesta provincia ficam concebidas nos seguintes termos:

4.ª Esses menores que serão tirados dos estabelecimentos publicos a cargo da Santa Casa de Misericordia, farão uma aprendizagem de cinco annos, findo os quaes poderão continuar a prestar serviços á empreza, mas neste caso mediante um salario equivalente aos mesmos serviços e préviamente fixados em uma tabella orçada pelo presidente da provincia de accordo com o proponente.

7.ª O proponente é obrigado a montar a fabrica dentro do prazo de 2 annos contados da data da assignatura do contrato, cujo valor será de 30:000$.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—De conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra de 26 de junho ultimo, expeça V. Exc. suas ordens, afim de que sejám remettidas para a côrte, as praças dos corpos de infantaria desta guarnição, que estiverem habilitadas em equitição e forem aptos para servir nos corpos de cavallaria das provincias do Rio Grande do Sul e Paraná.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, no aviso de 30 de junho ultimo, haver pela circular de 9 deste mez solicitado do ministro do imperio a remessa para essa provincia, por intermedio do da fazenda, da 2ª via da carta da pensão diaria de 400 rs. concedida por decreto de 10 de abril de 1869, ao soldado reformado do exercito João Pereira do Rosario; assim o communico a V. Exc., afim de o fazer constar ao interessado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso de 27 de junho ultimo, declara que tendo a circular de 10 de abril deste anno, da qual dei sciencia á esse commando de armas, em 21 do mesmo mez, mandado suspender nas provincias do norte a aceitação de voluntarios para o serviço do exercito não tem razão de ser o pedido feito pela presidencia da Parahyba, de 300 fardamentos para os recrutas voluntarios destinados á côrte; o que communico a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta ao officio desse mesmo commando, n. 1,305, de 28 de abril findo.

— Ao mesmo.—Constando de communicação da repartição do ajudante general do exercito de 1 do corrente, n. 4,239, haver-se naquella data solicitado do presidente da provincia da Bahia para a desta, a remessa da patente do alferes do 14º batalhão de infantaria Seraphim José do Valle, afim de ser entregue ao supplicante, conforme requereu, depois de satisfeitos na estação competente os devidos emolumentos; assim o declaro a V. Exc., para o fazer constar ao interessado.

— Ao mesmo.—Tendo-se expedido, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 27 de junho ultimo, ordem á companhia brasileira de navegação a vapor para fazer transportar á Bahia, a familia do tenente do 9º batalhão de infantaria Alfredo Ramos Chaves; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento, e afim de o fazer constar ao interessado que deverá apresentar á secretaria a relação nominal das pessoas que teem de seguir para aquella provincia.—Mandou-se dar as passagens.

— A thesouraria de fazenda.—Declarando o aviso do ministerio da guerra de 28 de junho ultimo, que deve continuar a vigorar no semestre corrente, o mesmo valor de 520 rs. diarios, arbitrado no semestre passado para a etapa, vestuario etc., dos aprendizes artifices do arsenal de guerra; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— A' mesma.—Remetto a V. S. as inclusas patentes dos tenentes Affonso Henrique de Oliveira e Carlos Olympio Ferraz, este do segundo e aquelle do 14º batalhão de infantaria, afim de serem entregues aos interessados depois de satisfeitos os devidos emolumentos.—Communicou se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Declarando o Exm Sr. ministro da guerra no aviso de 23 de junho, ultimo, em deferimento ao requerimento do capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares, Felicissimo de Azevedo Mello e Francisco Manoel da Rosa, ajudante, secretario e pedagogo do arsenal de guerra, e membros clavicularios do cofre do respectivo conselho economico que, para a indemnisação da quantia de 1:000$000, que foi d'alli subtrahida pelo alferes Odilon Fiock Romano, hoje fallecido, devem ser empregados os dinheiros pertencentes ao dito alferes e existentes nesta repartição, sendo o restante satisfeito pelos referidos clavicularios, por descontos mensaes da terça parte do soldo do primeiro e do ordenado dos dous ultimos; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. copia da acta da sessão do conselho de compras da repartição das obras da conservação dos portos sobre o que informou essa inspectoria em officio de 8 do corrente, n. 455, afim de mandar lavrar o competente contrato para fornecimento dos materiaes e mais objectos necessarios ao serviço a cargo daquella repartição, relativo ao semestre que corre.—Communicou-se ao engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos.

— A' mesma.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo consta do diario official n. 158 de 17 de junho ultimo, foi por decreto de 14 do mesmo mez, aposentado o porteiro do arsenal de guerra desta provincia, José Antonio Cesar Lima.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— A' mesma.—De conformidade com o disposto no aviso junto por copia expedido a 23 de junho ultimo pelo Exm. Sr. ministro da guerra, recommendo a V. S. que mande liquidar a despeza feita no hospital Pedro II, com o tratamento das praças do exercito accommettidas da variola, e satisfazer o que ainda se ficou devendo dos exercicios de 1877 a 1878 e 1878 a 1879. Para semelhante fim devolvo a V. S. as contas e informações a que se refere a sua informação de 17 de maio do corrente anno n. 325.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Sirva-se V. S. de devolver á esta presidencia a patente do major graduado então do 9º batalhão de infantaria Francisco Victor de Mello e Albuquerque, que remetti a essa thesouraria com officio de 10 de junho do anno passado, afim de ser enviada á repartição do ajudante general do exercito, conforme solicita o respectivo chefe em officio n. 4,100 de 23 do mez proximo findo.

— Ao arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 30 de junho ultimo, autoriso V. S. a mandar fazer os concertos de que carecem diversos artigos pertencentes ao forte do Buraco, constantes do incluso pedido por copia, do respectivo commandante.—Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da instrucção publica.—Conforme Vmc. solicita em officio n. 245 de hontem datado, autoriso a justificação das faltas do exercicio escolar dadas de 3 a 30 de junho findo, por motivo de molestia pela professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. reforçar o destacamento de Belem com dous soldados e um furriel, e estacionar outro furriel em Santo Amaro das Salinas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar os tres paisanos de que trata seu officio n. 301 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. conforme solicita em seu officio n. 800 de hontem, eliminar do corpo sob seu commando os soldados Francisco Leopoldino da Silva e Francisco Marques de Oliveira, afim de serem processados no termo de Aguas-Bellas, por terem deixado evadir-se um preso.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. eliminar do corpo sob seu commando o soldado Manoel Romualdo da Silva, a que se refere a informação constante de seu officio n. 799, de hontem datado.

— Ao thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar nos termos da sua informação n. 7, de 7 do corrente, ao arrematante dos concertos da cadeia do Rio-Formoso Joaquim José de Aguiar, a importancia de 694$056, constante do incluso certificado e relativa a terceira e ultima prestação de seu contrato e das obras supplementares autorisadas por esta presidencia em 28 de novembro do anno passado.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.—Não convindo por emquanto effectuar a compra das vigas tiradas da ponte de Atogados, pertencente á essa estrada de ferro, pelas razões expostas no officio junto por copia da repartição das obras publicas, deixo de aceitar a proposta por Vmc. feita em seu officio datado de 24 de junho ultimo n. 61.

Portaria:

— Para complemento dos esclarecimentos prestados em officio n. 96, de 2 do corrente mez, cumpre que a camara municipal do Recife me informe: 1.º Desde quando o respectivo emprezario começou a gozar do seu privilegio, assentando kiosques nas ruas da cidade, e quantos existem hoje. 2.º A razão por que a camara, com prejuizo do cofre da municipalidade, não tem tornado effectivo o recolhimento das quantias pecuniarias com que o mesmo emprezario obrigou-se a contribuir, e em quanto importa hoje o debito do referido emprezario.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito da Escada.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio de 8 do corrente, que nesta data foram abonadas as faltas de exercicio dadas por V. S. em periodo decorrido de 2 a 7 deste mez.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito do Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa cópia da informação prestada ao Dr. chefe de policia pelo subdelegado do districto de Taquaretinga, declarando não ter recebido os mandados a que allude o final do officio de V. S., de 2 de junho ultimo, e que por esse motivo deixaram de ser notificadas as testemunhas para o julgamento dos réos presos.

— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á camara municipal do Recife, que em seu officio de 2 do corrente mez, proferio o seguinte despacho: — « Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar convenientemente. »

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario da recebedoria, Epiphanio de Luna Freire, e tendo em vista as informações do inspector da thesouraria de fazenda e do administrador da mesma recebedoria, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimento, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os capitães de mar e guerra reformados, João Baptista de Oliveira e Francisco Romano Stepple da Silva, e tendo em vista a informação da thesouraria de fazenda, de 10 do corrente, n. 459, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1.º de fevereiro de 1862, o credito de 1:663$439, á verba—Reformados do ministerio da marinha—relativa ao exercicio de 1878—1879, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal contemplado na mesma verba.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 49 do regulamento de 23 de junho findo, resolve nomear o padre Joaquim Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, para exercer o cargo de professor da cadeira de sciencias naturaes creada pelo mesmo regulamento no gymnasio pernambucano.—Communicou-se ao regedor do gymnasio e ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve jubilar o bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves, com os vencimentos a que tiver direito, visto ter sido supprimida pelo regulamento de 23 de junho findo, a cadeira de historia e corographia do Brasil, de que era professor o mesmo bacharel Breves, no gymnasio pernambucano.—Communicou-se ao regedor do gymnasio e ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve exonerar a José Feliciano da Motta e Albuquerque do cargo de professor de lingua latina do gymnasio pernambucano, visto ter sido supprimida pelo regulamento de 23 de junho findo uma das cadeiras que existiam para o ensino daquella disciplina.—Communicou-se ao regedor do gymnasio e ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar se a carroça pertencente ao 2º batalhão de infantaria, e destinada a puxar o rancho das respectivas praças, presta-se a fazer a conducção do fardamento do 14º batalhão da mesma arma, do arsenal de guerra para o quartel do hospicio, podendo, no caso affirmativo, expédiras necessarias ordens neste sentido.

— Ao mesmo.—Fico inteirado pelo officio desse commando de armas, de hontem datado, sob n. 521, de haver V. Exc., conforme autorisei em 8 do corrente, mandado retirar para essa capital o tenente do 2º batalhão de infantaria, José Caetano de Souza Cousseiro, commandante do destacamento de Goyanna, com a força que levou quando para alli seguio, e bem assim substituir por outro official o alferes João Afonso de Mello, commandante do destacamento primitivo, pelo motivo exposto no citado officio.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Ignacia Maria da Conceição, autoriso V. Exc., nos termos de sua informação n. 520, de hontem datada, a mandar escusar o filho da supplicante, Francisco Honorio da Silva, soldado do 2º batalhão de infantaria, do serviço do exercito, aceitando para por elle servir o tempo complementar de sua praça o substituto que for apresentado pela mesma supplicante e tiver os requisitos exigidos pelos arts. 71 e 72 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— A' thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa portaria pela qual proroga o thesouro nacional, por mais seis mezes, a licença ultimamente concedida ao cobrador da recebedoria, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa ordem do tribunal do thesouro nacional, n. 105, e bem assim em duplicata a da repartição do ajudante general, ns. 1,450 e 1,451 de 31 de maio e 12 de junho ultimos.

— A' mesma.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de socorrimento ao alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Jorge de Mello Filho, que segue para a provincia da Bahia, afim de responder alli em conselho de guerra.—Mandou-se dar passagem e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao provedor da Santa Casa.—Com a cópia inclusa da informação prestada pela camara municipal de Nazareth, respondo ao officio que V. S. dirigio-me em 19 de junho findo, a respeito da ambulancia para alli enviada.—Communicou-se a camara municipal de Nazareth.

— A' commissão central de soccorros.—Transmitto a V. Ss., para seu conhecimento e devidos effeitos, a inclusa copia do aviso n. 2,558 de 4 do corrente mez, em que o Exm. Sr. ministro do imperio declara ter dado o conveniente destino á representação feita por essa commissão sobre a má qualidade da farinha remettida pela casa commercial de Francisco de Figueiredo & C.

— A' mesma.—Sirvam-se Vv. Ss. de pagar ao delegado de policia do termo de Gamelleira, Dr. José Eugenio da Silva Ramos, a importancia de 150$, constante da inclusa conta relativa á despeza com o tratamento de retirantes variolosos no hospital creado em Ribeirão, de 1 a 22 de junho ultimo e ao salario do enfermeiro alli admittido. Devo declarar a essa commissão, segundo consta do officio do juiz municipal daquelle termo, acha-se fechado o referido hospital desde o dia 22 do mez findo, por ter cessado a epidemia da variola. Communicou-se ao juiz municipal de Gamelleira.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar os paisanos de que trata os seus officios ns. 804 e 808, de hontem datados.

— Ao thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar aos negociantes Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., a quantia de 204$, constante da inclusa conta, proveniente do fornecimento de combustiveis para o cruzador *Meduza*, por occasião da viagem que fez á Goyanna, em maio ultimo, conduzindo força para auxiliar a policia naquella cidade.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar á companhia bahiana de navegação a vapor, a quantia de 99$200, constante da inclusa conta documentada, relativa ás passagens concedidas até Piranhas, em julho do anno passado, aos officiaes indicados na mesma conta e que foram para o centro da provincia auxiliar a policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. as inclusas ordens do dia ns. 1,450 e 1,451 da repartição do ajudante general do exercito.

— Ao thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que na petição dos guardas da casa de detenção, sobre que versa o officio dessa inspectoria, de 8 do corrente, n. 10, foi proferido nesta data o despacho seguinte: « Não existindo quota para pagamento do accrescimo de vencimentos de que se trata, devem os supplicantes dirigir-se ao thesouro provincial para proceder a liquidação da divida, nos termos do art. 17 § 12 do regulamento de 30 de junho de 1879.

---

Secção 1.ª—Secretaria da policia de Pernambuco, em 12 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa copia do auto de autopsia que fiz proceder no cadaver do infeliz João Antonio de Figueiredo, exhumado de uma das sepulturas do cemiterio da cidade de Olinda, com o fim de verificar-se, se a morte fôra natural ou consequencia de violencias attribuidas á praças do destacamento d'essa cidade. Do referido auto verá V. Exc. que asseveraram os medicos incumbidos desse trabalho, que a morte fôra natural, não havendo razão alguma para suppor-se o contrario: e indicaram até o motivo da morte. Esses medicos foram os Drs. José Joaquim de Souza e João Pedro Maduro da Fonseca, sendo este ultimo chamado de preferencia ao outro da policia, para evitar suspeição á diligencia, que não obstante tem sido mal apreciada pelos apaixonados redactores do *Tempo*.

Ouvi tambem pessoalmente a diversos presos da cadeia de Olinda, que nada affirmaram capaz de autorisar convicção contraria; mas, ainda assim, recommendei que fossem ás peças do inquerito, junto dito auto de autopsia, e remettido tudo ao promotor da comarca.

E, com relação a semelhante negocio, só me resta dizer—que bem avalia V. Exc. que não podia ter eu o minimo interesse em occultar a verdade, além de ser incapaz de fazel-o; tanto mais só podendo a imputação ferir a 2 praças do destacamento, visto como o delegado de policia estava até nesta capital, quando foi recolhido á sua disposição na cadeia de Olinda, o infeliz Figueiredo. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia.—*Joaquim José de Oliveira Andrade*, chefe de policia.

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879, nesta cidade d'Olinda, e no cemiterio publico da mesma, onde presentes se achavam o chefe de policia, bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade, e promotor publico da comarca, Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda e os Drs. João Pedro Maduro da Fonseca e José Joaquim de Souza, commigo escrivão interino da delegacia, abaixo assignado e as testemunhas Bernardino de Miranda e Albuquerque e Antonio José Duarte Coimbra, ordenou o dito chefe ao administrador do cemiterio, Miguel Carlos de Farias, que indicasse a cova onde fôra enterrado o cadaver de João Antonio de Figueiredo, que estivera preso na cadeia desta cidade e fôra enterrado no referido cemiterio, no dia 29 do passado mez de junho. Sendo designada a cova proxima ao torreão do lado esquerdo da entrada do portão, ordenou o chefe de policia a 4 trabalhadores presentes que cavassem dita cova e d'ahi retirassem o cadaver para o fim de proceder-se os precisos exames de autopsia. Feito isto, determinou o chefe de policia aos ditos medicos que debaixo de juramento de seu grão e profissão, procedessem ao preciso exame, afim de fazerem não só a descripção do estado do cadaver e de quanto podessem observar, assim como responderem aos quesitos seguintes: primeiro, se a morte foi natural ou independente de qualquer violencia estranha. Segundo, se a morte foi resultado de violencia ou acção destruidora extraordinaria. Terceiro, se sendo natural a morte podem precisar a causa desta. Quarto, se sendo a morte violenta, quaes foram os meios ou instrumentos empregados. Quinto, quaes os signaes ou symptomas que revelam o emprego dos meios ou instrumentos reconhecidos. Sexto, se desses signaes ou symptomas podem ser evidentemente reconhecidos quaes os meios ou instrumentos conhecidos. Feito o exame cadaverico e autopsia, declararam os referidos doutores: Que examinando o cadaver exteriormente nada encontraram que indicasse violencia commettida sobre o mesmo cadaver, tendo apenas encontrado uma solução de continuidade superficial da extensão de um centimetro no sentido antero-posterior sobre a região parcelat esquerda. Aberta a cavidade do craneo nada encontraram de derramamento sanguineo que demonstrasse ter havido grande commoção cerebral que não indicava commoção alguma ou qualquer outra lesão cerebral. A massa encephalica, conservando a côr normal, achava-se já em liquifação. A região cervical não demonstrava que sobre ella fosse exercida compressão de modo a produzir estrangulamento ou asphyxia. Aberta a cavidade thoraxica encontraram adherencia na parte externa do pulmão direito da pleura costa pulmonar; do lado esquerdo as adherencias estendiam-se até a face interior, mostrando alguma hepatisação do pulmão esquerdo. Aberta a cavidade abdominal encontraram o figado hypertrophiado, indo ou estendendo-se o hoblo esquerdo até o hypocondrio esquerdo. E por tanto, em conclusão respondem ao primeiro quesito: Sim. A morte foi natural e independente de violencia estranha. Ao segundo respondem negativamente, isto é, a morte não foi resultado de violencia ou acção destruidora extraordinaria. Ao terceiro que o estado já descripto nos pulmões e figado fazem concluir que a morte foi devida á essa causa, auxiliada pelo estado de embriaguez, reconhecendo-se do estado dessas visceras que o morto era homem de vida desregrada e dado á embriaguez, podendo este estado e habito de embriaguez leval-o em consequencia dos incommodos internos a tentar contra a propria vida, sem que todavia, essa tentativa possa ser considerada a causa efficiente da morte. Ao quarto, quinto e sexto, responderam negativamente, visto estarem prejudicados com as respostas dadas anteriormente. E como nada mais houvesse a declarar, deu o chefe de policia por concluidos o exame e autopsia, fez enterrar o cadaver e concluir este auto que vai rubricado e assignado pelo dito chefe, medicos, promotor publico, testemunhas e administrador do cemiterio, retro mencionados. E eu, Pedro Celestino das Chagas, escrivão, o escrevi —*Joaquim José de Oliveira Andrade.—Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.—Dr. Joaquim José de Souza.—Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.—Antonio José Duarte Coimbra.—Bernardino de Miranda e Albuquerque.—Miguel Carlos de Farias.* »

« *Conclusão.*—E logo no mesmo dia, mez e anno retro declarado, faço estes autos conclusos ao Dr. chefe de policia, em virtude de ordem por elle dada, do que faço este termo. Eu, Pedro Celestino das Chagas, escrivão interino da delegacia, o escrevi.

« Julgando, como julgo, improcedente a autopsia procedida, mando que se remetta ao delegado de policia da cidade de Olinda, afim de que, fazendo juntar estes autos ás demais peças do inquerito começado, faça chegar tudo ás mãos do Dr. promotor publico da comarca. Antes da remessa ao delegado, tire-se copia do auto de exhumação e autopsia, para me ser apresentado. Recife, 5 de julho de 1879.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.* »

---

Delegacia de policia do termo de Bom Jardim, 21 de julho de de 1879.—Illm. Sr.—Respondendo o officio de V. S., em data de 7 do corrente sobre o facto de ter-se dado espancamento na pessoa do italiano Caetano de tal, como trata a correspondencia inserta no jornal *Tempo* n. 89, de 16 de março ultimo, cumpre-me informar a V. S. que a dita correspondencia é calumniosa, porque todo o occorrido que se déra entre o italiano Caetano de tal e Manoel Firmo da Cunha, foi por mim presenciado, e passou-se da maneira seguinte: no dia 3 de maio ultimo, dia de feira nesta cidade, achando-se Manoel Firmo da Cunha no estabelecimento de Custodio Ferreira da Costa Novaes, quando o italiano Caetano de tal dirigio-se a elle e fizera-lhe uma pergunta, e não sendo satisfactoria a resposta que déra Manoel Firmo a Caetano de tal, este exacerbou-se, a ponto de convidar a Manoel Firmo para o quadro da feira, afim de disforçar-se. Nesse interim appareci no lugar da questão, e vi que a exacerbação do italiano Caetano era por achar-se seu espirito alterado, devido a bebidas espirituosas, e em vista disto pedi a Manoel Firmo que se retirasse daquelle lugar, e ao italiano que fosse fazer o seu negocio na feira para onde viera.

Tudo isto fiz por meios tão suasorios, que elles nada tiveram para oppor, indo cada um para os seus negocios, sem que nada mais houvesse até a presente data entre Manoel Firmo e o italiano Caetano de tal, e como nenhuma offensa physica se desse entre elles, deixei de proceder contra os mesmos.

E' pois tudo quanto tenho a informar a V. S. sobre o que trata a calumniosa correspondencia acima citada.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno chefe de policia da provincia.—*Manoel Carneiro de Goes*, delegado em exercicio.

---

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 23 DE JULHO DE 1879.

Adolpho Bessoni de Almeida.—Tendo de se proceder a novo concurso, apresente-se o supplicante, querendo.

Antonio José da Silva.—Deferido, com officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Carlos Borromeu Coelho da Silva.—Tendo de se proceder a novo concurso, o supplicante apresente-se, querendo.

Guimarães Irmão & C.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

José Bento da Cruz—Apresente documento visado pela autoridade policial, sobre o enterramento da praça a que se refere.

José da Silva Maranhão.—Tendo de se proceder a novo concurso, o supplicante apresente-se, querendo.

João Rodrigues de Moura.—Como pede.

José da Silva Neves.—Indeferido, por quanto, conforme sempre se entendeu, só ao arrendatario do botequim do theatro é dado vender bebidas, doces e refrescos no recinto do mesmo theatro. Embora no contrato semelhante clausula não esteja expressamente estabelecida o arrendamento, em outras condições tornar-se-hia lesivo e ninguem quizera effectual-o. Assim que, o supplicante quando fez o arrendamento identico mencionou em sua proposta, que foi acceita, á mesma concessão contra a qualquer hoje reclama. Além de que tratando se de um proprio provincial, compete á administração regular as condições, pelas quaes se póde executar qualquer serviço no interior do edificio, com o que nenhuma coartação se faz a liberdade de qualquer individuo de vender fóra do edificio os generos que quizer.

José L. de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Juviniano de Arruda Mello e outro.—Deferido, por officio desta data, á commissão central de soccorros e á repartição das obras publicas.

Luiz José da Silva Cavalcante Junior.—Tendo de se proceder á novo concurso, apresente-se o supplicante, querendo.

Manoel da Cruz Oliveira.—Não ha que providenciar, por quanto o supplicante não foi agraciado, como declarou o aviso do ministerio da justiça de 12 do corrente.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel da Trindade Peretti. Passe portaria, na forma requerida.

Mariana da Conceição Penna.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de julho de 1879.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,116.—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel João Virgulino, por offensas á moral publica, e Eduwiges Maria da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco José Guilhermino da Silva, por crime de furto de cavallos.

Na noite de 16 do corrente, no engenho Pugi, de propriedade de Francisco Xavier de Moraes Nine, sito na comarca de Nazareth, os ladrões penetrando no quarto de dormida, conduziram uma caixa de pregaria, e á pouca distancia do mesmo engenho forçam a fechadura, e roubaram a quantia de quatorze contos e setecentos mil réis, sendo 3:700$ em dinheiro, um conto em joias e dez contos em lettras.

O subdelegado do districto, acompanhado do Dr. promotor publico, compareceu ao lugar, fez a competente vistoria e as necessarias averiguações, e prosegue a ulteriores diligencias no intuito de descobrir os delinquentes, afim de proceder contra os mesmos nos termos da lei.

Pelas 6 horas da tarde do dia 21, em terras do engenho Tapipiré Novo, do districto de Tres Ladeiras, do termo de Iguarassú, Armenio Correia dos Santos, conhecido por José Goyanna, assassinou a Paulino de tal, e ferio mortalmente a Norberto de tal e a um filho deste, porque querendo forçar a mulher de Manoel José, alli morador, foi obstado pelas victimas.

O criminoso foi preso em flagrante, e contra o mesmo se está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

## REVISTA DIARIA

**Confirmação de decisão.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, em face do art. 52 do regulamento de 30 de outubro de 1875, foi confirmada a decisão pela qual a junta do thesouro provincial resolveu manter a do administrador do consulado provincial, sujeitando aos direitos de exportação tres mil saccos com assucar, vindos de outras provincias e recolhidos ao armazem de Francisco dos Santos Macedo, visto não ter sido observada a determinação do mesmo art. quanto ao deposito de taes saccos, e, por isso não ser possivel a verificação da respectiva presidencia.

**Autoridades policiaes.**—Por portarias da presidencia da provincia, de 14 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Antonio Francisco Jatobá Canuto, e Ignacio Ferreira de Lima, de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto do Riacho do Matto, do termo de Agua Preta.

Foram nomeados: Valdevino de Barros e Silva, e Delfino Martiniano de Souza, para diversos cargos.

**Junta revisora de qualificação.**—Continuaram hontem os trabalhos desta junta, concluindo-se a verificação do Poço da Panella, e incetando se a da Graça.

**Jury do Recife.**—Com assistencia de 38 juizes de facto, funcionou, hontem, este tribunal.

Foi submettido á julgamento o réo Sebastião (escravo, já sentenciado), pronunciado por haver assassinado, no presidio de Fernando de Noronha, seu companheiro, tambem sentenciado, José Thomaz; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

Foi condemnado á 7 annos de prisão simples.

— Continuam a ser multados em 20$000 os

juizes de facto que têm deixado de comparecer.

**Descriminação de impostos.**—Informada de ter o Exm. Sr. Dr. A. de Siqueira fundamentado na camara dos Srs. deputados uma indicação relativamente á descriminação da materia contribuinte pelos poderes geral e provincial, como se vê do nosso telegramma de 22, publicado na folha de hontem, a illustre Associação Commercial Beneficente, consc̃ia de que assim cumpria um dever de sua instituição—pugnar pelos interesses da communhão—dirigio hontem o seguinte telegramma áquelle Sr. deputado por esta provincia:

« Dr. A. de Siqueira, deputado geral, Rio de Janeiro.

« A Associação Commercial de Pernambuco, louva a V. Exc. e faz votos para que seja aceita pela camara a indicação de V. Exc. sobre a divisão da materia contribuinte pelos poderes geral e provincial, conforme lembrou no relatorio o ex-ministro da fazenda; e que todos os representantes da provincia se associem á tão importante assumpto.

« *Luiz Gonçalves da Silva,*
« Presidente.

« *Manoel José da Silva Guimarães,*
« Secretario.

« Recife, 24 de julho de 1879. »

**Companhia do Beberibe**—Na segunda feira (28 do corrente), ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, afim de deliberar sobre as contas do anno findo, e eleger a nova directoria.

**Festividade religiosa**—Com o esplendor do costume deve ser celebrada, no domingo (27 do corrente), a festa de Sant' Anna, que se venera na igreja da Madre Deus; constando de missa solemne, ás 4 horas da manhã, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite. A tribuna sagrada será occupada, ao Evangelho, pelo Rvm. Sr. João Carlos de Moura, e ao *Te-Deum*, pelo Rvm. Sr. Idalino Fernandes de Souza.

**Galicia**—Este vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 23 do corrente, á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

**Roubo**—... hontem roubada em 60$0 0 moeda de cobre e de nickel, 1 rewolver e 1 annel com pedra amarella, a taverna n. 62 do largo do Mercado, pertencente a Manoel dos Santos Gomes.

Ha indicios de que os ladrões, que penetraram na taverna pelo respectivo telhado, vieram da rua do Visconde de Inhaúma, passando pela fabrica de cigarros que confina com aquelle estabelecimento.

**Recreio Juvenil.**—Esta sociedade dramatica, procedendo á eleição da nova directoria para o semestre corrente, ficou ella assim composta:

Presidente.—Eduardo de Sá, [reeleito].
Vice-presidente.—Francisco Pedro de Oliveira.
1.º secretario.—Joaquim L. Ferreira, [reeleito].
2.º dito.—Juvencio Penna Forte.
Orador.—Abdon A. de Aquino.
Thesoureiro.—Adolpho Quinteiro.
Procurador. Rodolpho P. F.

**Os larapios**—Esses *industriosos*, na noite de 16 do andante, foram ao engenho *Pagi*, do Sr. Francisco Xavier de Moraes Nine, na comarca de Nazareth, e, penetrando na respectiva casa de vivenda, sem bulha nem matinada, d'alli roubaram uma caixa, que levaram para o matto, onde a arrombaram, apropriando-se de 3 70 $000 em dinheiro, 1:000$000 em joias e 10 000$000 em letras, tudo contido na dita caixa.

A policia, logo que foi inteirada do facto, procedeu ás precisas averiguações, e diligencia descobrir os autores do crime.

**Que fera!**—Cerca de seis horas da tarde de 21 do corrente, em terras do engenho *Tapiperé Novo*, do termo de Iguarassú, um individuo de nome Americo Corrêa dos Santos, conhecido por José Goyanna, pretendeu violentar uma pobre mulher casada com Manoel José, alli morador; e, como isto lhe foi obstado por dous outros individuos, um de nome Paulino de tal e outro de nome Noberto de tal, enfureceu-se, e, puxando de uma faca de ponta, travando luta com aquelles que lhe tolheram o brutal intento, assassinou a Paulino e ferio mortalmente a Noberto.

Felizmente essa fera não póde furtar-se á acção da justiça: foi presa em flagrante e está sendo processada.

**Nova publicação.** — Na livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 12 acha-se aberta a assignatura para o *Diccionario contemporaneo da lingua portugueza*, trabalho elaborado pelo illustrado e distincto professor do lyceu nacional de Lisboa, Francisco Julio Caldas Aulete.

Do prospecto, que alli se distribue, evidencia-se que será obra de grande valor scientifico, abrangendo todos os melhoramentos e reformas que tem soffrido a lingua portugueza, ao passo que será de facil acquisição aos assignantes, porquanto será publicado em fasciculos de 48 paginas, cada um dos quaes custará apenas 1$000.

**Limoeiro** — Escrevem-nos em 21 do corrente:

« Bem lhe disse n'uma das minhas missivas, que, com a presença e estada na comarca do Dr. juiz de direito, José Antonio Correia da Silva, os negocios da comarca tomariam nova face. O delegado de policia, que, ha mais de seis mezes, se achava fóra do exercicio, logo que o Dr. juiz de direito entrou em exercicio do cargo, tambem o fez; e tem prestado relevantes serviços á causa publica, embora seja adversario politico d'elle. Faço-lhe a devida justiça, reconhecendo as suas boas intenções e os seus serviços.

« Um dos maiores serviços que fez, foi descobrir um coito de ladrões de cavallos, aquartelados no lugar—Ribeiro Fundo, que tinha ramificações para Goyanna, recebendo os que nesta se furtavam, e remettendo para Goyanna os d'aqui: era por certo um negocio licito, para os *cujos*, que não esperavam que a policia se intromettesse. Em tudo isso tem elle sido ajudado pelo subdelegado supplente em exercicio, e pelo commandante do destacamento, o tenente Paes Barretto.

« Felizmente conseguio o delegado dar cabo desse coito, que era o terror dos donos de cavallos, e que agora se acham denunciados pelo promotor, e hoje acham-se foragidos, em busca de guarida, para se poderem entregar á troca de um genero tão licito.

« E' para lamentar que uma localidade como esta, e que tem uma cadeia, com mais de 20 presos, tenha um destacamento de 10 praças. O augmento do destacamento desta localidade é indispensavel, e de necessidade urgente.

« Ha mais de dous mezes que se acha em exercicio o escrivão nomeado provisoriamente para o cartorio do civel e crime, Manoel Bernardo Gomes Silverio; o qual, no exercicio do cargo, tem mostrado intelligencia e actividade no cumprimento de suas obrigações, faço votos para que seja sempre assim, e que seja effectivamente nomeado.

« A collectoria geral rendeu, no trimestre de abril a junho, 404$750, cabendo ao collector 40$935, e ao escrivão 27$290. Vem isto provar a injustiça da lei provincial, que incompatibilisou a accumulação dos empregos geraes e provinciaes nas localidades do interior. O resultado dessa lei é que muitas localidades não terão quem exerça taes cargos, pela exiguidade dos vencimentos.

« Uma cousa que aqui me causa especie, é a execução do systema metrico decimal. Em quanto na feira se vende por esse systema, nas lojas e tavernas se vende pelo systema do *rei velho*. E' uma cousa sem explicação plausivel, porque isso denota má execução da lei, e, que nem todos estão a ella sujeitos, o que por certo não teve o legislador em vista.

« Ainda não é chegado o professor, para aqui removido.

« Foi para lamentar que a assembléa provincial não autorisasse a extracção das loterias concedidas em favor das obras da matriz desta villa; e, tanto mais, que são necessarios os reparos da igreja. Já a esforços do virtuoso vigario, Joaquim da Costa Pinto, veio aqui o capuchinho, sob cuja direcção correm as obras da igreja de N. Sra. da Penha dessa cidade, e fez o orçamento dos concertos necessarios á matriz, para não cahir o templo em ruinas; e, assim durante o corrente anno financeiro não goza esta matriz desse favor, o que vem demorar os reparos necessarios: agora esperemos outra legislatura.

« No dia 16 teve lugar a installação da junta municipal, sob a presipencia do Dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz municipal do termo. Até hoje correm os trabalhos regularmente.

« Desde o dia 7 que não tinhamos chuvas, felizmente no dia 17 tivemos uns aguaceiros, que vai servindo ás lavouras. Deus queira que não tenhamos a praga das lagartas, que tão damninhas são ás lavouras; e que nos faltem as chuvas. Estamos á mercê da Divina Providencia, que é quem nos pode salvar.

« Se tivermos lavouras, temos a temer os ladrões; mas, como o delegado está em exercicio, esperamos que elle tomará as devidas providencias, pondo os cujos sob coberta, com o que fará mais um serviço á localidade. Só assim terão os agricultores socego. Faça elle isso, não tenha considerações e menos attenções, e terá o opoio e ganhará a estima de todos os homens honestos e moralisados.

« É o que por aqui ha de mais importante, attenta a indole pacifica de seus habitantes. »

**Molestia do cafeeiro.**—Sob este titulo publica o *Jornal do Agricultor* as seguintes linhas:

« Espera-se, com confiança, que as experiencias cuidadosas e constantes, conseguirão descobrir um remedio para uma, e esta a mais grave, das molestias que por tanto tempo soffrem os cafesaes de Ceylão, como a ferrugem vermelha ou molestia das folhas (*Homeleia vastatrix*).

« A concurrencia do Brasil, da America Central e até das Antilhas e da India, e, mais recentemente, a ameaçada concurrencia da Liberia, tem abalado a posição de Ceylão, como principal paiz productor de café, e quando uma combinação de molestias attentou contra a sua primeira industria, de modo mais insidioso, os fazendeiros principiaram a encarar o futuro com anciedade.

« A peste mais destruidora tem sido a molestia da folha, pela qual as folhas das arvores têm sido atacadas por umas excrescencias fungosas, cuja diffusão não tem sido possivel até agora cohibir. As folhas do cafeeiro têm se coberto de nodoas que parecem pedra, as quaes, espalhando-se de folha em folha, de ramo em ramo e de arvore em arvore, têm devastado grandes territorios, até que os cafesaes em lugar de apresentarem uma côr brilhante, verde escuro, têm assumido uma côr de laranja embaçada; a seiva das arvores tem soffrido e a producção do fructo igualmente, tanto em quantidade como em qualidade. Depois de ter-se em vão empregado alguns remedios, como parafina, acido sulfurico diluido, etc., fez-se a experiencia de borrifar as folhas com enxofre pulverisado, com um exito extraordinario.

« A fumigação das arvores, collocando-se por cima á roda dellas uma cobertura ou especie de barraca e ahi dentro queimando-se enxofre, mostrou-se quasi que de igual efficacia, ainda de que uma applicação mais enfadonha e difficil. Refere-se que as arvores assim tratadas assumirão desde logo uma apparencia salubre, e se taes effeitos são permanentes ha toda probabilidade que a molestia seja irradicada. Ainda falta verificar se o mesmo remedio distruirá ao mesmo tempo a aranha, a lagarta branca e outros insectos pestiferos, que tem-se unido para atacar os cafesaes.

« E' digno de reparo que a applicação do enxofre á *hemile a* é uma coincidencia e não uma consequencia das recentes noticias que o enxofre tambem é curativo para uma igual molestia fungosa no corpo humano, como a dyphteria. »

**Leilões.**—Hoje devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Villar*, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de piano, moveis, ouro, prata, relogios de ouro e prata, e outros objectos.

*Pelo agente Silveira*, ás 10 horas e meia, á rua do Imperador n. 77, de moveis, vidros, louça, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguintes:
*Pelo agente Silveira*, ás 10 horas e meia, na rua Imperial, junto á ponte dos Afogados, da armação, generos e utensilios de rancho.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:
*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 26, de moveis, quadros, tapetes, louça, vidros, etc.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

*Hoje*: Por alma de Affonso da Cruz Muniz, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 7 horas do dia.

*Amanhã*: Por alma de Paula Maria Fernandes, na matriz de Santo Agostinho do Cabo pelas 7 horas do dia; ás 6 e meia horas, na capella do povoado da Torre, pela alma de José de Amorim Lima.

*Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Arthur Baptista Fernandes; ás 7 horas, na matriz de S. José do Recife, e na capella do Loreto, pela alma de João Agelio Paes; ás 6 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma do capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto.

**Vapores.**—São esperados até o dia 29 de julho:

| | | |
|---|---|---|
| *Elbe* | da Europa | hoje |
| *Galicia* | do Pacifico | hoje |
| *Pernambuco* | do norte | até 27 |
| *Bahia* | do sul | até 27 |
| *Mondego* | do sul | até 29 |
| *Ceará* | do norte | até 2 de ag. |
| *Gironde* | da Europa | até 3 |
| *Espirito Santo* | do sul | até 9 |
| *Iberia* | da Europa | até 9 |
| *Minho* | da Europa | até 9 |

**Loteria da provincia**—Quarta-feira, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 307ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 23 de julho:

Existiam presos 447, entraram, 3 sahiram 4, existem 446, a saber: nacionaes 377, estrangeiros 13, mulheres 15, escravos 41 — Total 446.

Arraçoados 383, sendo: bons 362, doentes 21.

Movimento da enfermaria:
Teve alta:
Manoel Chaves de Araujo.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Juizo do commercio

AUDIENCIA EM 24 DE JULHO DE 1879

JUIZ DE DIREITO O DR. MANOEL CLEMENTINO

*Cartorio do escrivão interino Fonceca*

Acções de dez dias.

Autores João Narciso & C.—Julgada procedente.

Autores Klen & Freres.—Resolvido o incidente das nullidades allegadas, determinou-se que proseguissem os termos posteriores á contestação dos embargos.

Antonio Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Julgada procedente.

Autores Gramer Frey & C.—Julgada por sentença a desistencia, mandando-se entregar aos autores a letra, ficando copia.

Autor Pergentino Netto de Azeredo Coutinho.—Dispensados os embargos e condemnado o réo ao pagamento da quantia pedida, juros e custas.

Autor José da Conceição Oliveira Figueiredo.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autor Bernardino de Senna Jesus.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Autores D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello e outros.—Foi condemnado de preceito o réo a pagar a importancia pedida, juros e custas.

Acções de deposito

Autores Wilson Sons & C.—Respondido os aggravos.

Acção summaria

Autor Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa.—Julgada procedente.

Classificações

De creditos da fallencia de Mendes & Guimarães & Irmãos. —Determinou-se que fosse apresentada uma folha semelhante a que se acha nos autos a folhas (16) para nella se lançar o competente despacho de pagamento; e que informem os administradores se está finda a liquidação da massa.

Classificação de creditos.

De Manoel do Amparo Cajú. — Determinou-se que fossem intimados os successores do credor Miguel Archanjo de Figueiredo para na primeira audiencia fazerem entrega ao administrador dos bens, que deve restituir a massa, e que contra elle se procedesse para haver-se a importancia da renda do sitio. Decidio-se mais que em quanto o fallido não apresentar quitação dos creditos que ainda não foram pagos, não tem direito a receber os bens que constituem a massa.

Arresto

Arrestante Alfredo Ferreira Baltar.—Recebidos os embargos, para serem discutidos.

Detenção

Autores João Narciso & C. — Determinou-se que dissessem os autores sobre a petição de folhas 36.

Execuções

Exequentes Avila & Irmão.— Petição por linha dos exequentes. Ordenou-se que dissessem o executado e Antonio José Ferreira Refinador.

Exequentes João Narciso & C. — Passe-se mandado nos termos ordenado a fls. 19.

Exequente Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. — Recebidos os embargos, para serem discutidos.

Exequentes Saunders Brothers & C. —Recebidos os embargos, para serem discutidos.

Exequente Manoel José Carneiro. — Recebidos os embargos, para serem discutidos.

Exequentes Rodrigues Almeida & C.—Adjudicados os exequentes, sem abatimento os bens penhorados, ficando suspensa a respectiva carta de adjudicação, até decisão de preferencia por que se protestou a fls. 58.

*Escrivão José Franklin*

Acções de 10 dias

Autor José Dias da Silva. — Despresados os embargos e condemnado o réo.

Autor commendador José Pereira da Cunha.—Julgada procedente.

Autor Manoel Barboza da Silva.—Reformando o despacho de fls. 16 e julgada procedente a acção.

Autor José Domingues Maia. — Julgada por sentença a desistencia.

Autores Cramer Frey & C. — Julgada procedente.

Acção summaria

Autores Augusto Bernet & C.—Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autores Monhard Mettler & C.—Julgada procedente.

Arrestos

Arrestante Antonio Francisco Corga. — Julgada procedente a justificação do arresto autorisado.

Arrestante Alcides Fulgencio Barata de Almeida.—Cumpra-se o accordão a fls. 35.

Execução de sentença

Exequente Ignacio Barroso de Mello, concessionario de João Cassiano da Silva Machado. — Julgada por sentença a confissão a fls. 92, verso.

Protestos para prescripções

Autor Antonio Luiz Teixeira Elias.—Julgada procedente a justificação para ser intimado o protesto por edital, com o prazo de 30 dias.

José Tavares Pinho.—O mesmo despacho.

Petição por linha de Jorge Tasso, nos autos de execução de Luiz Antonio de Siqueira. — Não estando penhorados os alugueis vencidos antes do acto da penhora do predio, devem ser entregues á pessoa competente para recebelos. Acerca dos que se vencerem depois da penhora, procede a doutrina exposta pelo exequente, revertendo porém elles em utilidade dos executados.

# Operações praticadas no hospital Pedro II de janeiro a junho pelo Dr Malaquias

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Amputação da côxa | 1 | Processo circular | Curado da operação | Falleceu de variolas. |
| Amputação de braço | 2 | Processo circular | Curados | |
| Talho perineal | 2 | Processo bis-lateral | Curados | |
| Phimoses | 2 | Circunsizão (Ricord) | Curados | |
| Hydrocele | 1 | Drenaige | Curado | |
| Calculo vesical | | Extracção pela urethra | Curado | |
| Urethrotomia interna | 1 | Processo Maisouneuve | Curado | |
| Kisto auricular | 1 | Extirpação | Curado | |
| **Operações praticadas pelo Dr. Estevão Cavalcante** | | | | |
| Elephantiases dos grandes labios | 1 | Extracção pelo termo cauterio | Curada | |
| Scirrho da mama | 2 | Extirpação | Curadas | |
| Kisto da mama | 1 | Extirpação | Curada | |
| Lipoma supra clavicular | 1 | Extirpação | Curada | |
| Laqueação da femoral | 1 | Triangulo de Scarpa | Curada | |
| **Idem pelo Dr Moscoso** | | | | |
| Amputação de braço | 1 | Processo circular | Curado | |
| Thimose | 5 | Circunsizão (Ricord) | Curados | |
| **Idem pelo Dr. Maduro** | | | | |
| Desarticulação do dedo do pé | 1 | Processo a retalhos lateraes | Curado | |
| **Idem pelo Dr. Chachon** | | | | |
| Amputação da perna | 1 | Processo a retalho | Curado | |
| Phimoses | 3 | Circunsizão processo Ricord | Curados | |
| Cancroide da palpebra superior e região supra-arbitraria | 1 | Extirpação | Curado | |
| Pupillas artificiaes | 9 | Iridectomia | Curados | |
| Ectropiou | 1 | Tarsorrhaphia processo de Ammou | Curado | |
| Cataratas | 5 | Processo de Graefe modificado por Wecher | Curados 4 | 1 sem resultado |
| Desarticulação de osso do metartasso | 1 | | Curado | |
| Urethrotomia interna | 1 | Processo Maisouneuve | Morto | Falleceu de hydrothorax |
| Kistos diversos | 3 | Extirpação | Curados | |
| Enucleação do olho | 1 | Processo (Bounet) | Curado | |
| Pterygiou | 1 | Excisão | Curado | |

*Dr. Maduro,*
Director do serviço sanitario.


# INDICAÇOES UTEIS

## Medicos

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Operador e medico.* Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, rua da Imperatriz n. 64.

*Dr. Seve*, á rua Princeza Isabel n. 8, consultorio á rua Duque de Caxias n. 57, das 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: partos e vias urinarias.

*Dr. Manoel Enedino do Rego Valença*, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

*Dr. Adrião*, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde, e das 5 ás 7 do noite no Posto Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

*Dr. Lacrega*, rua Larga do Rosario n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

**Posto medico cirurgico**

Os Drs. Adrião, Valença, Mello, Beltrão, Carneiro da Cunha, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um posto medico cirurgico, á rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, onde o publico encontrará de prompto, a qualquer hora do dia ou da noite, um facultativo.

O HORARIO DO POSTO MEDICO CIRURGICO É O SEGUINTE,

Das 7 ás 9 horas da manhã, Dr. Beltrão
Das 9 ás 10 horas da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ás 11 horas da manhã, Dr. Valença.
Das 11 ás 12 horas da manhã, Dr. Mello.
Das 12 ás 2 horas da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 horas da tarde Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 horas da tarde, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 horas da tarde, Dr. Vellozo.
Das 9 aqualquer hora da noite, Dr. Beltrão.

Na entrada do predio, onde funciona o posto medico, encontrará o publico uma caixa para collocar os chamados por escripto.

**Advógados**

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr. Tolentino de Carvalho*, rua Primeiro de Março n. 2.

**Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino**

VERDADEIRA HOMEOPATHIA
*43 Rua do Barão da Victoria 43*
Antiga rua Nova

**Phamarcia homeopathica**

*A. Caors*, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

**Bourgard & C.**

*Recife:* rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

**Medico homœopatha**

*Dr. José Leopoldo Ramos*, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

**Preservativo da erysipela**

*Tintura de Quilard, sp.* Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

**Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.**

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Photographia**

*Menna da Costa*, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

**Instrucção publica**

*Livraria Franceza*, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

**Collar de Ouro**

*Agostinho & Irmãos*, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

**Fazendas e modas**

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

**Louças e vidros**

*Armazem Bacarat*, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.


# AGRICULTURA

**Abertura do curso de agricultura pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, no museu nacional.**

O Dr. Nicoláo Moreira, abrindo no presente anno, o curso de agricultura que encetara em 1877, saúda aos seus ouvintes, felicitando-se de ver reunidos muitos dos individuos que o acompanham em suas prelecções, o que mostra não ser tão absoluta, como se quer fazer pensar, a proposição de que os brasileiros despendem as horas de seus lazeres antes em futilidades do que na cultura de espirito, ainda que para essa cultura se lhes offereçam gratuitamente os necessarios recursos.

Apresentando-se aos seus companheiros de serão, pede-lhes, no presente anno, aquella benevolencia que tão generosamente lhe prodigalisaram nos annos anteriores, porquanto sem essa benevolencia não podera proseguir, visto não possuir os predicados capazes de submetter e captivar a attenção do auditorio. Fluencia de palavras, phrases arrendondadas, belleza de estylo e muito principalmente um certo sal attico com que os oradores e professores costumam adubar os acepipes litterarios e scientificos, para despertar o paladar dos seus ouvintes, por certo não encontrarão em suas prelecções; em compensação, porém, offerece-lhes a ultima palavra da sciencia nas questões que discutir; o pensamento claro, a idéa definida, criterio e reflexão e nunca o enthusiasmo, porque este, se lhe não fôra extravagante, necessariamente seria anachronico.

Explica porque os cursos do museu se prolongam, dizendo serem elles semestraes de inverno, gyrando em uma esphera mais ampla do que a dos cursos das escolas, lyceus ou faculdades, excedendo-se sobre todos o curso de agricultura, por entender com differentes ramos dos conhecimentos humanos e ter uma applicação eminentemente pratica.

Ditas estas palavras, julga o professor necessario, antes de tudo, discutir certas questões momentosas, que se teem suscitado ultimamente em relação á industria agricola, e como em sua opinião a industria a que se refere, basea-se em quatro elementos, capital, solo, braços e machinas,—animal-os pelo ensino profissional, tratará em sua primeira prelecção do capital e do solo.

Eis o transumpto do que disse o professor:

O capital é o resultado do trabalho accumulado pela economia e pelo tempo destinado a uma producção ulterior, caracter que o distingue da riqueza.

Considerado o capital por este modo, não pode rebellar-se contra o trabalho, porquanto raras vezes os filhos revoltam-se contra seus pais; tambem o trabalho não póde ser inimigo do capital, visto que o industrial, quando se entrega ao trabalho, não tem outro fim senão obter capitaes, não só para augmentar o seu ramo industrial, como tambem para occorrer á satisfação das necessidades de sua propria existencia.

Querer lançar a rivalidade entre o capital e o trabalho, os dous mais poderosos agentes de producção, é prejudicar os interesses da sociedade, perturbando o desenvolvimento da fortuna publica e da riqueza particular. E' verdade que muitas vezes o capital não se acha com o trabalho reunido no mesmo individuo. Neste caso o industrial segue um dos tres alvitres seguintes: offerece seu esforço e sua intelligencia ao capitalista, recebendo, como operario, uma certa parte de producção a que tem direito, quota adiantada e que toma o nome de salario; ou incorpora-se com o capitalista como socio industrial, sujeitando-se aos proventos e aos prejuizos que venham a verificar-se; ou finalmente, reclama do capitalista, sob sua responsabilidade, adiantamentos pecuniarios para poder explorar a industria que conhece.

Os adiantamentos, porem, não se fazem sem que, entre o capitalista e o industrial, se estabeleça um intermediario, que facilite essa transferencia de capitaes; o intermediario, neste caso, é o *credito*, o qual se basea nas condições de solvabilidade que o industrial apresenta, quer pelo objecto penhoraticio que offerece, como responsavel pelos adiantamentos que vai receber, quer pelas qualidades moraes que o recommendam.

No primeiro caso tem-se o credito *real*, no segundo o individual ou *agricola*.

O credito individual não se origina do bom porte, bonita figura e boas palavras do industrial; o capitalista, para fazer os seus adiantamentos, procura encontrar no reclamante tres qualidades: *conhecimento da industria que se propõe explorar, actividade e economia.*

Pode um individuo qualquer ter conhecimento perfeito de uma industria; se lhe falta a actividade, a desidia matará a industria; pode ainda ser perfeito industrial e possuir actividade; se não for economico, os gastos improductivos, o luxo, os prazeres da vida, trarão o descalabro da industria e por conseguinte prejuizo ao capitalista.

Feitas estas considerações geraes, pergunta o professor se no Brasil existem ou não capitaes para o traquejo da lavoura?

Encarregando-se de responder, diz ter em uma de suas primeiras prelecções mostrado que, se não existem capitaes para arrancar do seio do extenso solo brasileiro as immensas riquezas que a natureza nelle depositara, não faltam com tudo para sustentar e desenvolver a lavoura actual e que por causa da pessima organisação desta aquelles se restringem.

Dita, em apoio de seu modo de pensar, a opinião do finado conselheiro Zacarias, o discurso do Sr. Americo Brasiliense no Congresso Agricola, e o que no parlamento disse o Sr. barão Homem de Mello, quando fez ver que uma quantia maior de 100,000:000$ se achava immobilisada nos bancos do Rio de Janeiro, podendo aliás acudir ás necessidades da lavoura.

Em sustentação ainda de sua these, o professor falla em alguns lavradores economicos, que emprestam capitaes a seus co-irmãos de trabalho, e aponta os numerosos contratos commerciaes que se registram no tribunal competente, contratos que se baseam em sommas extraordinarias.

Ora, se é exacto que existem capitaes para se immobilisarem em fundos publicos, em reservas de bancos, em transacções commerciaes, por que motivo não se encontra o lavrador?

O Dr. Nicoláo Moreira acha facil a explicação á vista das considerações geraes que fizera a respeito do capital e credito.

Para que os capitaes e o credito procurem a nossa lavoura, é necessario que lá existam as condições que se originam o credito real e o individual ou agricola.

Vai fallar em geral, fazendo honrosas excepções.

Onde se acha em nossa lavoura a propriedade rural capaz de servir de seguro garante aos adiantamentos que o lavrador reclama?

Uma larga extensão de terras exhauridas por uma cultura esgotadora, em que e derrubada e a coivara, o machado, o fogo e o escravo constituem-se agentes de producção; immensas capoeiras no lugar em que vegetavam bellas e ricas florestas; e algumas centenas de escravos, a metade avelhantados, uma quarta parte chloroticos, e todos embrutecidos, porém, prestando-se aos manejos da parte restante, composta de homens robustos, jovens e filhos do paiz e que, alimentando-se com as idéas da liberdade, não duvidam trucidar hoje o administrador e amanhã a familia inteira de seu senhor, não lhe parece serem poderosos attractivos para os capitaes.

Em relação ao credito individual a perspectiva é a mesma, pois que não sabe se é possivel considerar conhecimento industrial agricola o máu beneficiamento de algodão, a caramelisação, o estado glycosico do assucar brasileiro, de modo a occupar uma posição infima nos mercados europeus: e se plantar café para comprar escravos e comprar escravos para plantar café, sem attender a qualidade antes do que a quantidade, constitue o verdadeiro agricultor.

Quanto á actividade, reconhece alguns lavradores activos em suas fazendas; grande numero, porém, é activissimo na esphera politica, na conquista das posições sociaes, persistindo na côrte e deixando a lavoura a administradores que não conhecem cousa alguma da cultura tropical e muitas vezes nem da européa que pela primeira vez á custa dos fazendeiros entrarão no conhecimento do que é um cafeeiral, um cannavial e uma plantação de mandioca, entretanto que são peritos na arte de manejar o azorrague nas costas dos infelizes captivos.

Quanto á economia está persuadido que em geral o brasileiro é a perfeita antithese de seu progenitor, o portuguez, typo economico levado á demasia.

Se não existe a verdadeira propriedade rural, garantidora dos adiantamentos reclamados, e se raras vezes se encontram o conhecimento da cultura racional, a actividade em seu traquejo, a economia nos valores da producção, a reversão de parte destes para a cultura, não podem affluir os capitaes para o seio das populações ruraes.

Juntai a tudo isto o regimen hypothecario actual, que autorisa uma luta muitas vezes indefinida entre o devedor e o credor, e tereis ainda outro motivo da retracção dos capitaes.

Deixando esse ponto, o professor passa a emittir a sua opinião a respeito do problema de dever ou não o governo intervir em favor da lavoura do paiz ou de deixal-a entregue aos unicos recursos dos lavradores.

Diz pertencer á escola a iniciativa particular, porquanto um povo que vive sob a tutela governamental, e que olha para o governo como para seu pai, seu tutor, seu guia, permanece indefinivelmente na infantilidade, e quando lhe surjam á mente algumas idéas ricas de futuro brilhante, elle não as verifica emquanto seu pai, seu tutor, seu guia, não lhe indica como, onde e quando deve realisal-as.

Entretanto confessa que a reflexão mostra-lhe não aprazer-se a natureza com transformações instantaneas e antitheticas no mundo physico, social, moral e politico.

Não se passa da claridade para a escuridão sem tropeçar; tambem não se póde sahir do escuro para a claridade sem cerrar as palpebras e contrahir as pupillas.

Quem se dispuzesse a demonstrar ser em materia de industria, a iniciativa particular antes prejudicial do que favoravel aos interesses de um paiz, aconselharia sem duvida deixar na actualidade entregue aos seus unicos recursos a industria agricola do Brasil, paiz que ha 379 annos vive sujeito á mais rigorosa tutela, e a ponto de nenhuma associação litteraria, scientifica, beneficente, commercial, etc., poder constituir-se sem que a influencia governamental venha influir sobre seus trabalhos, deliberações e regimens economicos.

Obrigue-se um individuo robusto a permanecer deitado por espaço de alguns mezes; dê-se-lhe a alimentação necessaria, e, quando a liberdade de erguer-se e caminhar lhe fôr concedida, elle soffrerá vertigens ao erguer-se, seus passos serão vacillantes, se não se lhe tornarem impossiveis.

Prendei a uma cadeira um menino cheio de vivacidade e no fim de algumas horas soltai-o; o primeiro acto desse menino será uma carreira e o primeiro resultado uma queda mais ou menos grave.

Discutindo a questão da protecção official relativamente á lavoura, diz ainda o professor.

A vantagem da intervenção do Estado em favor daquellas industrias que podem ser consideradas de utilidade publica, se bem que devam provir da iniciativa particular, não se presta á censura, principalmente nos paizes que começam sua vida industrial, e naquelles onde não existem fortunas colossaes, nem grande copia de capitaes disponiveis.

Essa intervenção encontra-se em todas as épocas e em todos os regimens de governo. Existio na idade antiga, na idade média e existe na actualidade. Vive nos paizes de iniciativa particular e nos tutelados; na democracia pura e nos estados monarchicos.

A primeira ponte pensil que se lançou sobre o Rhodano, nasceu das subvenções do Estado. A França subvenciona as linhas de navegação transatlanticas e concede ás estrada de ferro annualmente 100,000,000 de francos, triplicando a verba no presente orçamento.

Além das estradas de ferro o governo francez concorre para o desecamento dos pantanos; para o plano dos systemas de drainage e de irrigação; influe moralmente na sustentação das *usinas*, activando o roteamento dos campos e conservando ainda em vigor a lei de 3 *frimaire*, anno 6º, que isenta de impostos todos aquelles que verificarem os trabalhos que acaba de apontar.

Todos sabem que em 1859 a França vio a sua industria agricola a dous passos do abysmo, em consequencia da alta dos juros dos capitaes emprestados á lavoura. O governo francez daquella época não se fez esperar e, acercando-se de homens praticos, intelligentes e honestos, promoveu a creação de bancos hypothecarios, afim de occorrer ás necessidades dos lavradores com capitaes a baixo juro e a longo prazo, fazendo com que nas estações publicas as letras hypothecarias tivessem curso como se fossem moeda. E a lavoura franceza salvou-se.

Na actualidade, um grave successo abala de novo a lavoura franceza, em consequencia da fallencia do banco agricola, que se achava acostado ao *credit foncier*. Pois bem, uma commissão, por ordem do governo, trabalha para suggerir os meios capazes de fornecer capitaes, não só aos grandes proprietarios, como tambem aos pequenos cultivadores, rendeiros e meeiros.

Na inglaterra, na Belgica, na Allemanha, etc., procede-se como em França; e nos Estados-Unidos ainda não ha muito que o parlamento votou a somma de 78,000,000 de dollars, 156,000:000$000 de nossa moeda, para os trabalhos attinentes á agricultura, além da concessão gratuita de 971,000 hectares de terras para estradas de rodagem, 83,000,000 para estradas de ferro, 36,000,000 para collegios agricolas e 7 0,000 hectares para canaes.

Se quizesse ainda sustentar o interesse que o Estado deve tomar pela segurança da industria agricola, invocaria as palavras do grande tribuno francez Gambetta, quando visitava o meio-dia da França:

« Neste paiz, dizia Gambetta, em que a maioria dos cidadãos trabalha incessantemente e apenas uma insignificante minoria se entrega á ociosidade, *ha problemas relativos á agricultura que devem constituir a preoccupação dos governos democraticos.* »

E, pois, é opinião do professor, que ao governo cabe grande responsabilidade no descalabro de uma industria, que interessa a riqueza publica e a fortuna particular. A intervenção do governo, porém, que deve ser toda indirecta, terá por norma o *modus in rebus*, afim de que, em vez de alentar a industria, não a esmague na engrenagem de seus mysteriosos apparelhos.

Passa o Dr. Nicoláo Moreira a tratar do segundo ponto, que faz o objecto de sua prelecção, o *solo*, e, sobre o assumpto, diz pouco mais ou menos o seguinte:

O solo ou propriedade territorial não é o resultado de uma convenção politica ou lei social, porém filha do direito natural, direito que faculta a qualquer individuo tomar posse de uma certa extensão de terreno devoluto, uma vez que nesse terreno incorpore seu trabalho, seus capitaes, sua intelligencia.

E' pelo espirito democratico que alimenta a propriedade, que esta instituição póde atravessar os seculos, quando muitas de suas co-irmãs desappareceram na noite dos tempos.

Que a propriedade é filha do direito natural, encarregou-se Thiers de demonstral-o quando escreveu que « as faculdades intellectuaes e o esforço physico foram dados á creatura para poder alcançar os meios de satisfazer as ne-

cessidades da vida, e que, portanto, incorporados estes elementos no solo, não só este como o seu producto constituiam propriedade exclusiva do individuo, parecendo haver um contrato entre a natureza e o homem, este fazendo trabalhar o seu physico e o seu moral, e aquella abrindo-lhe o seio e patenteando-lhe sua immensa fecundidade.

Pensando por este modo, julga que o governo de um estado não póde arrogar-se o direito de grande proprietario e senhor de todos os terrenos devolutos, para vendel-os a individuos que desejem cultival-os.

Aponta o que se passa nos Estados-Unidos, onde qualquer nacional ou estrangeiro que deseje naturalisar-se, tem direito a 160 acres de terreno com a obrigação de cultival-os e nelles permanecer por espaço de cinco annos, termo em que entra no gozo do dominio directo do solo cultivado. Mostra que na Australia procede-se pelo mesmo modo, e que o governo francez e o hespalhol acabam de adoptar, aquelle para a Argelia e este para Cuba, o systema americano.

Ao governo apenas attribue um dever e um direito; o primeiro, consistindo em formular leis que garantam a propriedade e facilitem sua transmissão; o segundo, no lançamento de um imposto qualquer, sobre a propriedade para as urgencias do estado.

Convencido de que a propriedade territorial é filha do direito natural não póde admittir a concentração da propriedade nas mãos de um certo grupo de individuos por ser fatal sob o ponto de vista politico, social e economico, dando lugar a surgir uma especie de olygarchia, cujos resultados Benjamin Constant aprecia, dizendo *que por uma especie de contagio, o grande proprietario torna-se em breve grande senhor*.

E' apologista da grande média e pequena propriedade como da grande média e pequena lavoura, estabelecidas em suas justas relações, acompanhando Passy, Lavergne, Lecouteux e tantos outros economistas, que perante os factos reconhecem o valor da familia agricola, e que da pequena lavoura sahe maior somma de productos do que do solo extrahe a grande propriedade quasi sempre sem capitaes para poder desenvolver-se.

No Brasil, diz o professor, não se pensa por este modo. Os vicios dos nossos progenitores transmittiram-se de geração a geração, a ponto de chegar até á actualidade o prazer de constituir-se um individuo grande proprietario territorial, ainda que em lugar de vantagens só lhe caibam sacrificios.

Sabe-se como os reis de Portugal proclamavam-se em seus edictos: Reis de Portugal e Algarves, Senhor de Guiné, Conquista, Navegação, Ethiopia, Arabia, Persia, India e Mina, indicando por este modo a immensa posse de sólos, alguns por elles desconhecidos.

Não se ignora que os vassallos desses reis sómente se julgavam felizes quando se intitulavam Senhores de Diu e de outras localidades; como os reis pagavam os serviços de seus generaes com extensas capitanias, e como os capitães generaes que vinham para o Brasil não eram parcos na concessão de largas sesmarias.

Todos estes factos, sendo merecedores de critica, não são passiveis de accusação pelo espirito de feudalismo que naquelles tempos reinava por toda a Europa.

Acreditava, porém, que com o desenvolvimento da civilisação, a marcha do espirito humano e o triumpho do elemento democratico, esse espirito desapparecesse do Brasil com a extincção dos antigos senhores de engenhos e capitães móres.

Tal, porém, não aconteceu; o espirito de feudalismo existe no Brasil, e muito principalmente entre os lavradores.

Quereis a prova? Travai da penna e proclamai a necessidade da divisão sensata do solo, e ouvireis immediatamente levantar-se uma immensa gritaria, apodando-vos de atentadores da propriedade, prudhomistas, etc.

Examinai o que se passa pelo interior do paiz, e vereis o prazer com que muitos fazendeiros fallam de suas numerosas fazendas em diversos lugares e differentes municipios, e do grande numero de escravos ao seu serviço, de modo e não encontrar-se differença entre o suzerano e o vassallo da idade média e o grande proprietario e o escravo da actualidade, e fazendo lembrar o facto passado entre um lavrador inglez e um grande proprietario russiano: aquelle mostrando um grande rebanho composto de mil carneiros merinós, o russiano lhe respondera: não me admira, porque o triplo desse numero possuo de servos em minhas terras.

Quereis ainda uma prova mais positiva e clara do espirito de feudalismo, vós a encontrareis no esquecimento da pequena e media propriedade e nos favores que se vão dispensar á grande, e isto, segundo se affirma, em nome da liberdade, na invocação de João Sem Terra e na similitude encontrada entre a grande propriedade e a grande floresta, aquella protegendo a pequena lavoura, esta os pequenos vegetaes.

A lição da historia e a observação dos factos que se passam na natureza, diz o professor, contestam esses enunciados.

Não foi por certo em amor á liberdade que a theocracia nos antigos povos do Oriente absorvera tanto o dominio directo como o dominio util do solo; que os patricios em Roma, de posse do *ager privatus*, tornaram-se senhores.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Necrologia

O DR. SEBASTIÃO CORDEIRO COELHO CINTRA

No dia 19 do mez passado, a despiedosa mão da morte poz termo á preciosa existencia de um pernambucano distincto, politico, sisudo, advogado honestissimo, amigo sincero e carinhoso irmão.

Foi a 19 de junho ultimo, que o Dr. Sebastião Cintra, cedendo á lei cruel e dolorosa da morte, pagou o fatal e tremendo tributo que pesa sobre a humanidade!

Hoje, é o trigesimo dia do seu passamento, e no entanto sua morte parece-nos ainda um sonho!

Deu-lhe o berço a capital de Pernambuco, onde vio a luz do mundo a 19 de setembro de 1849, sendo seus progenitores o agricultor Joaquim Coelho Cintra, fallecido a 26 de dezembro de 1873, e D. Anna Gertrudes Cordeiro Cintra, fallecida a 27 de julho de 1862.

Revelando uma intelligencia precoce e uma notavel inclinação para os estudos de direito, matriculou-se com idade de 16 annos incompletos na Faculdade de Direito do Recife, onde merecidamente recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes aos 29 de novembro de 1869.

Logo depois de formado começou a advogar nas comarcas de Serinhãem, Palmares, Rio Formoso e Goyanna.

Exerceu o cargo de promotor publico na comarca do Rio Formoso, por espaço de um anno, para o qual foi nomeado por titulo da presidencia de 11 de janeiro de 1872, e na comarca de Goyanna, cerca de tres annos, sendo nomeado por portaria da presidencia de 5 de junho de 1874.

Apezar de estar habilitado ao cargo de juiz de direito, e votando aversão á carreira da magistratura, pedio exoneração de promotor de Goyanna, e resolveu fixar nesta cidade o seu escriptorio de advogado, que era a profissão de sua sympathia.

Como advogado no fôro desta capital, advogou causas importantes, tinha varios partidos e possuia já uma soffrivel clientella.

Na tribuna judiciaria patenteou o seu grande conhecimento em jurisprudencia criminal e a sua admiravel eloquencia.

Na idade varonil e em condições de fundar familia, começou a trabalhar na realisação desse passo, o mais importante da vida do homem.

Assim seu coração havia elegido o ente que havia de acompanhal-o na sua peregrinação sobre a terra, a companheira com quem havia compartir tanto suas alegrias como suas tristezas, assim seus sorrisos como seus prantos.

Apezar de ter dado semelhante passo, que faz palpitar de jubilo o coração extremoso do mancebo, elle, ao contrario, começava a entristecer e a apoderar-se de um panico temor.

E' que o anjo da morte já lhe segredava ao ouvido a proximidade de seu fim e a inutilidade de seus longos esforços! »

Em uma occasião em que seu espirito parecia absorvido em profunda melancolia, elle disse a um amigo: creio que não realisarei o meu casamento, porque morro brevemente...

Essas lugubres palavras encerraram uma terrivel prophecia.

De feito, em breve manifestou-se-lhe uma molestia de figado, que zombando da medicina, acarretou comsigo a maldita beriberi galopante que em menos de cinco dias tornou-o paralytico.

Nesse estado, a imprudentes conselhos de varios medicos, foi transportado na tarde de 19 de junho, para bordo do vapor francez *Henri IV*, que seguia para o sul.

Em a noite desse mesmo dia, em um leito estranho e torturado de crueis soffrimentos expirou o Dr. Sebastião, tendo apenas 30 annos incompletos! Que fatalidade!

O seu corpo teve por sepulchro o oceano.

Já a sorte lhe havia negado morrer em seu proprio leito, onde a par aos beneficos soccorros da religião christã, que elle sinceramente professava, desse o terno adeus da derradeira despedida a seus idolatrados irmãos; e finalmente vedou que a terra que lhe dera o berço, desse-lhe tambem o tumulo, sobre cuja lousa podessem seus parentes deitar uma sentida lagrima, e seus amigos depôr uma capella de goivos, como symbolo de sua saudosa memoria.

Eis em um imperfeito esboço a vida de um moço que pelo seu cultivado espirito e rara modestia, pelas suas virtudes mores e civicas ternou-se vivo modelo de um cidadão exemplar.

Roguemos a Deus pelo eterno repouso de sua alma!

Recife, 19 de julho de 1879.

*C. F.*

---

Os termos equivocos da correspondencia do Sr. Manoel Januario de Barros, publicada no *Jornal do Recife* de hoje, me impõe o dever de declarar que ha mais de dous mezes, e por occasião de entender-se commigo o Sr. Manoel Januario ácerca da questão, que pretendia propor contra o Dr Pedro Affonso Ferreira, lhe disse que não aceitava o patrocinio desta causa contra o referido Dr., de quem era e sou amigo, e que procurasse outro advogado; assim como declaro que escrevi ao mesmo Dr. Pedro Affonso, não para que desistisse do direito, que julgava ter, mas, dizendo-lhe o que fica exposto, e fallando na conveniencia de haver um accordo amigavel, se fosse possivel.

Recife, 24 de julho de 1879.

*José B. G. Alcoforado.*

## Aviso ás mãis

Estrahido da conferencia da sociedade de hygiene publica, feita pelo Dr. Bazin, de Paris

« Diz-se que a fraqueza da mulher constitue a sua força. Moralmente póde ser assim, mas não sob o ponto de vista pathologico, porquanto a mulher, quér pela sua natureza impressionavel, quér por sua constituição delicada e nervosa, acha-se mais sujeita do que o homem a ser attingida por muitas affecções que lhe são peculiares.

« Os praticos não cessam de aconselhar ás mãis de familia que sejam previdentes, que velem por seus filhos, que tonifiquem seus orgãos naturalmente fracos, sem o que tornar-se-hão elles macilentos, lymphaticos, cacheticos e escrofulosos, e suas carnes tornar-se-hão flacidas, moles e negras e elles serão incapazes de reagir contra o crescimento e de atravessar a idade critica da puberdade.

« O vinho do Dr. Cabanes (Quina-Cabanes) é um consciencioso medicamento, que por suas propriedades cordiaes e diffusiveis, reconstitue e dá impulsos á seiva vital.

« Esse vinho dispõe o adulto a tornar-se homem, e a menina tornar-se mulher. Sendo cordial e tonico, elle auxiliará esta poderosamente a supportar as primeiras tempestades do casamento, que de ordinario lhe damnificam a saúde, sôbretudo quando a mãi imprevidente, não sabendo reger sua familia, não soube acautelar-lhe a saúde por um exercicio hygienico conveniente, auxiliador da evolução da puberdade.

« Mesmo para as mãis de familia o vinho do Dr. Cabanes (Quina-Cabanes, é indispensavel para restaurar-lhes as fadigas occasionadas pelos seus deveres de mãis, taes como amamentação prolongada, occupações domesticas, etc., etc.

« A' mãi que amamentar seu filho, o vinho do Dr. Cabanes dará forças multiplas, que a creança absorverá nos seios maternos; e se a mulher o tomar duránte a gravidez, evitará todos os desfallecimentos, vertigens, vomitos e digestões difficeis, que quasi sempre acompanham áquelle estado.

« Não é, pois, sem razão que aconselhamos que, a tal respeito, seja consultada a brochura noticiosa ácerca do vinho do Dr. Cabanes, brochura que se distribue *gratis* em todas as boas pharmacias, e principalmente no deposito geral, na casa dos Srs. Ferreira Maia & C., proprietarios da

PHARMACIA AMERICANA

**A' rua Duque de Caxias n. 57 em Pernambuco**

## Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

**(Verdadeira Homeopathia)**

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO

PELO

DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinamno Brasil.

PEQUENO GUIA

POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA

**Dr. Balthazar da Silveira**

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

**Pharmacia homœopathca do Dr. Sabino**

## Collegio de Nossa Senhora da Penha

PARA O SEXO FEMININO

**Estabelecimento á rua do Cabugá n. 7, 2º andar**

Continúa a receber alumnas internas, meio pensionistas e externos, sob a direcção da Exma Sra. D. Augusta de Mello Carneiro Rego.

## Collegio Americano

PARA

**Educação de meninas**

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

## Fabrica de cigarros Moreninha

Chegando ao meu conhecimento a existencia de uma fabrica de cigarros denominada Morgadinha, cuja marca de forma oval, confundo-se com a marca antiga da nossa fabrica Moreninha, para evitar equivocos, aviso aos meus freguezes de que a marca adoptada actualmente pela nossa fabrica e registrada na meritissima junta do commercio, tem a forma de um quadrilongo, imitando uma estampilha. E, por que alguns invejosos, da aceitação, que tem tido os cigarros da nossa fabrica, procurem fazer crer que a tinta do sinete, empregada nas respectivas mortalhas, é prejudicial á saúde, venho ainda uma vez declarar ser ella da *Orucueira*, e preparada n'um laboratorio pharmaceutico de toda a confiança, como é a do Illm. Sr. Dr Carlos Bettencourt, cujo attestado tem sido repetidamente publicado.

Recife, 26 de junho de 1879.

*José A. D. de Figueiredo.*

## Ensino particular

**LINGUA PORTUGUEZA**

**41—Rua Duque de Caxias—41**

— 2º ANDAR —

A intelligencia, a virtude e a sciencia é o ornamento interior da nossa alma; o exterior é por certo, a manifestação com vantagem, dos sentimentos de que ella se acha possuida.

A linguagem correcta só se póde obter por meio do estudo da grammatica, tão recommendado pelos doutos.

Despresal-o, seria tornar-se o homem rebelde e inimigo de si proprio, negando o alimento indispensavel ao seu esrpiito.

Não ha quem se deva exhimir do estudo da propria lingua, ainda mesmo aquelles que não professem as letras e nem aspirem a outra litteratura: o negociante, o artista, o militar, todos têm esta imperiosa necessidade.

O abaixo assignado continúa no ensino da grammatica da lingua portugueza e de outras disciplinas; tanto em sua casa das 3 ás 6 horas da tarde, como por collegios e casas particulares.

Tambem, attendendo ao pedido de alguns Srs. caixeiros e empregados do commercio, declara que abrio um curso nocturno de portuguez e de arithmetica, das 9 horas da noite em diante, nos dias terças e sextas de cada semana.

Os senhores que se quizerem matricular, podem comparecer na residencia acima indicada.

*Salvador Henrique de Albuquerque.*

**N. 311.-A belleza feminina consiste em** grande parte na elegancia e graça de seus cabellos. O cabello ralo, aspero e secco, é inteiramente incompativel com a formosura, e é o dever de cada mulher que deseja attrahir, ou captivar a admiração do sexo opposto, de aformosear os seus cabellos tanto quanto lhe seja possivel; se sua fronte se acha desguarnecida e despojada, a gloria da mulher esvai-se como as folhas no outono, todos os seus outros attractivos perdem o seu encanto. Evitai, pois, tão dolorosa, quão triste consequencia mediante o uso desta poderosa preparação vegetal o--Tonico Oriental—para o cabello. Tem sido posta á prova na America do Sul, e faz muito tempo que ella se tem tornado em Cuba, Mexico e na America Central, um artigo favorito e indispensavel do toucador. Sendo especialmente adaptado para os climas calidos, conserva o cabello macio, flexivel, lustroso, basto e livre de caspa, e o renova quando por acaso apparecem symptomas de decadencia.

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

**PRAÇA DO RECIFE, 24 DE JULHO DE 1879**

**cotações officiaes**

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca de S. Matheus, 5$900 por sacco de 80 litros, ante-hontem.

Dita do Rio de Janeiro e Bahia, 5$9 0 por sacco de 80 litros, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, á vista, 20 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Barcellona, pagavel em Londres, 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$000.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

### ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 405:465$896 |
| Idem do dia 24 | 19:222$517 |
| | 424:688$413 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 1879

**Portos do exterior**

— No vapor inglez *Galicio*, carregaram: Para Liverpool, Borstelmann & C. 162 fardos com 32,036 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Saffo*, carregaram: Para Barcellona, B. Oliveira & C. 43 saccas com 3,403 kilos de algodão

— No patacho portuguez *Rapa*, carregou: Para o Porto, S. A. do Rego Barros 36 barris com 3,993 litros de mel.

**Portos do interior**

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram: Para Penedo, L. G. da Silva & Pinto 500 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregaram: Para o Aracaty, A. V. da Silveira 20 saccos com farinha de mandioca, 10 barricas com 1,003 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,500 ditos de dito mascavado; B. A. Ferreira 10 barris com 360 litros de mel.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 6 barricas com 575 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 27:748$676 |
| Idem do dia 24 | 424$480 |
| | 28:173$156 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 133:820$682 |
| Idem do dia 24 | 3:810$965 |
| | 137:631$647 |

## Banco do Brasil

Paga-se o 51º dividendo das acções po Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razao de 9$0 0 por acção.


# SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

## Seguro contra fogo

**The Liverpool & London & Globe**

**Insurrance Company**

AGENTES

**Saunders Brothers & C.**

11—Corpo Santo—11

# SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**

COMPANHIA FIDELIDADE

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

# IMPERIAL

## Companhia de seguros

**CONTRA O FOGO**

EST: 1803

**Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.**

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

**BROWNS & C.**

31 Rua do Marquez d'Olinda 31

## Companhia de seguros INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimo**

E CONTRA FOGO

**Largo do Corpo Santo**


# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 24*

Baltimore — 40 dias, palhabote americano *N. Hand*, de 194 toneladas, capitão James Doherty, equipagem 8, carga 2,000 barricas com farinha; a Johnston Patter & C.

Hamburgo — 70 dias, lúgar suecco *Emmanuel*, de 198 toneladas capitão C. Ahman, equipagem 8, carga varios generos; á ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Cabo Verde — Patacho portuguez *Fausto*, de 200 toneladas, capitão José C. Valverde, em lastro.

Terra-Nova — Barca ingleza *Olinda*, de 251 toneladas, capitão Samuel Prouse em lastro.

Aracaty — Palhabote brasileiro *Adolpho*, de 124 toneladas, capitão José de Azevedo, carga varios generos.

Portos do sul Vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, capitão Antonio D. dos Santos, carga varios generos.

Portos do sul — Vappor brasileiro *Principe do Grão Pará*, de 506 toneladas, commandante Manoel A. da Silva Beltrão, carga varios generos.

*Observação*

Suspendeu do lamarão para o Ceará o patacho allemão *Atella* de 205 toneladas, capitão H. Behr, com a mesma carga que trouxe.

# EDITAES

## EDITAL

De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que do dia 22 do corrente á 5 de agosto proximo futuro, fica aberta nesta repartição a subscripção para um emprestimo, autorisado por S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, á juro annual de 4 1/2 por cento pagavel em ouro ou moeda corrente ao cambio de 27.

Aos pretendentes se facultarão nesta thesouraria e de conformidade com as instrucções ministradas pela presidencia todos os escrarecimentos a respeito desta operação e de suas condições.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1879. O secretario, *A. Serapião de Carvalho*.

**Edital n. 886.**—O inspector geral interino da instrucção publica manda declarar aos professores de ensino primaria, padre José Procopio Pereira e Alexandrino Moreira Reis, que o prazo, no qual devem assumir o exercicio das cadeiras de S. José da Boa-Esperança e S. José de Ipojuca, que lhes foram ultimamente designadas, começa a correr de hoje, sendo de vinte dias para o primeiro e trinta para a segunda.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães*.

## DDITAL

De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda e em cumprimento da determinação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 12 do corrente se faz publice que se acha aberta a concurrencia para a compra de 50 gallinhas, 3 gallos, 12 ovelhas, 3 carneiros, os quaes deverão ser todos das melhores raças, visto serem destinados a desenvolver a creação na ilha de Fernando.

Os interessados poderão apresentar suas propostas selladas e em cartas fechadas, com declaração dos preços até o dia 26 á 1 hora da tarde, devendo os ditos animaes ser apresentados no pateo desta repartição no dia 29 do corrente, afim de fazer-se definitivamente a escolha, correndo por conta do arrematante todas as despezas, inclusiva as do embarque dos animaes a bordo do primeiro vapor que seguir para aquelle presidio.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1879

O sacretario,

*A. Serapião de Carvalho*

# DECLARAÇÕES

— Vai á praça no dia 26 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, uma armação para taverna, existente na casa n. 47 á rua Estreita do Rosario, avaliada em 30$500, aluga-se a mesma casa: a tratar no largo do Carmo n. 1.

## Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

**The Great Western of Brasil Railway Company Limited**

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

**18 rua do Commercio 18, 2º andar**

**The New London & Brasilian Bank Limited**

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

# COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, pelas 12 horas do dia no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro da companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que deverá apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 23 de julho de 1879.

O secretario,

*Graciliano Octavio da Cruz Martins.*

## Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr presidente e a convite da directoria convido os membros do conselho deliberativo do Gabinete para se reunirem em sessão extraordinaria, segunda-feira 28 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 24 de julho de 1879.

*Augusto Frederico dos Santos Porto,*
1.º secretario.

**Veneravel irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz**

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 27 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de em mesa geral procedermos á eleição dos funccionarios que teem de reger a irmandade no anno compromissal de 1879 a 1880.

Consistorio da veneravel irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, 23 do julho de 1879.—O secretario interino,

Alfredo Lucio de Castro.

## Associação commercial agricola

**Assembléa geral**

Por ordem da directoria da associação Commercial Agricola, convido a todos os Srs. socios para se reunirem no dia 29 do corrente mez, na sala da mesma associação, pelas 9 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição da nova directoria, e da commissão de exames de contas, e ouvir a leitura do respectivo relatorio. E sendo esta a segunda convocação, proceder-se-ha á eleição com o numero dos socios que comparecerem, de conformidade com o art. 13 dos estatutos. Recife, 23 de julho de 1879.—Servindo de secretario,

Henrique Saraiva.

## Sociedade Recreativa Euterpe

**Assembléa géral**

A directoria desta sociedade convida a todos os Srs. socios para a reunião de assembléa geral, no domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua do Commercio, afim de serem discutidos e approvados os novos estatutos. Recife, 23 de julho de 1879.

O 2º secretario,
Campos.

**Juizo dos feitos da fazenda**

*Escrivão Bandeira*

Sexa-feira 25 do corrente, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

— Duas quintas partes da casa terrea n. 11, da rua do Camarão, freguezia da Boa-Vista, avaliadas em 500$000, tendo a dita casa 9 metros e 85 centimetros de comprimento, 6 metros e 20 centimetros de largura, 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba e 1 quarto fóra; para pagamento da execução contra Azevedo & Coelho.

O sobrado n. 3, da travessa do Livramento, com 10 metros e 50 centimetros de comprimento, 4 metros de largura, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, em máo estado avaliado em 300$000; para pagamento da execução contra herdeiros de Francisco Ribeiro Pires.

— A casa terrea sita no Campo Grande, n. 3 A, com 4 metros de largura, 8 ditos e 40 centimetros de comprimento, com 2 portas e duas janellas de frente, sem repartimento, cozinha fóra, de pedra e cal, solo rendeiro, em máo estado, avaliada em 150$000; para pagamento da execução contra Bernardino de Oliveira Coragem.

— Idem á rua de Santa Thereza n. 26, com 4 metros e 5 centimetros de largura, 18 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, solo foreiro, avaliada em 2:000$000; para pagamento da execução contra Antonio Teixeira Avila.

— O sobrado de um andar, á rua da Alegria n. 11, com 8 metros e 90 centimetros de largura, 17 metros e 70 centimetros de comprimento, tendo o andar terreo uma porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, uma saleta para engommado, quintal murado, com duas cacimbas; o andar superior 3 portas de frente, 4 quartos, solo proprio, avaliado em 5:000$000; para pagamento da execução contra a viuva Bastos.

— O terreno em que se acha edificada a casa n. 3, na rua Real, (Poço da Panella) com 119 metros e 80 centimetros de frente, 80 metros de fundo, com diversas arvores fructiferas, avaliado em 500$00; para pagamento da execução contra Constancio da Silva Neves.

— Duas meias aguas no becco das Barreiras, tendo uma dellas 3 metros e 60 centimetros de largura, com porta e janella de frente e 1 sala, 3 metros e 55 centimetros de fundo, de pedra e cal, avaliada em 150$000; a outra com porta e janella de frente, 6 metros e 50 centimetros de largura, 3 metros e 57 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, avaliada em 200$000; para pagamonto da execução contra Antonio Martins Saldanha.

— A casa terrea n. 23, sita á rua do Quiabo, em Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, 35 palmos de comprimento, 24 e meio ditos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, solo proprio, de pedra e cal, avaliada em 500$000; para pagamento da execução contra a viuva e herdeiros de Fructuoso Ferreira do Nascimento.

— As casas sitas no lugar do Barro, ns. 197 e 199, tendo esta porta e janella de frente, 4 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 78 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, de taipa, em solo foreiro, avaliada em 100$; e aquella com porta e janella de frente, 3 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 78 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, solo foreiro, em máo estado, avaliada em 60$000; para pagamento da execução contra Bernardo José da Costa.

— A casa terrea n. 35, da rua do Amparo, em Olinda, com 6 metros de largura, 17 metros e 40 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, que termina na rua do Jogo da Bola, de pedra e cal, avaliada em 400$000; para pagamento da execução contra Affonso de Freitas das Chagas.

Recife, 9 de julho de 1879.

O solicitador da fazenda provincial,
*João Firmino Correia de Araujo.*

**Juizo dos feitos da fazenda nacional**

*O escrivão—Rego Barros*

Pelo Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima, teem de ser vendidos em praça publica, no dia 25 do corrente mez de julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea n. 242, sita á rua Imperial, com um terreno ao lado, murado na frente, avaliada por 300$.

A casa n. 123, sita á rua da Palma, avaliada por 600$.

A casa n. 19, sita á rua Vinte Quatro de Maio antiga praia do Caldeireiro, avaliada por 160$, todos pertencentes aos herdeiros de JoséHy-

gino de Miranda, e penhorados para pagamento da fazenda nacional,

Assim como, perante o Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, Francisco Alves da Silva, no dia acima declarado, e depois de audiencia se venderá em praça publica os bens seguintes :

A casa terrea n. 72, sita á rua de S. José, avaliada por 2:000$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa n. 19 e sitio, na estrada de João de Barros, avaliada por 1:500$, pertencente a André de Abreu Porto.

A casa terrea de tijolo e cal n. 2, sita á rua dos Coelhos, avaliada por 1:500$, pertencente a José Carneiro da Cunha ; todos penhorados para pagamento da fazenda nacional. Recife, 15 de julho de 1879.

O solicitador do juizo.
Francelino Chacon.

## Associação portugueza de beneficencia

De ordem do Ill.mo Sr. presidente são convidados os associados a reunirem-se em segunda sessão ordinaria de assembléa geral, conforme o disposto no art. 44 dos estatutos, domingo, 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde da sociedade, á rua larga do Rosario n. 26. Recife, 24 de julho de 1879.

O 1º secretario,
Dionizio Guimarães.

## Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do irmão director e por deliberação do conselho administrativo, fazendo sciente a todos os membros desta corporação que acham-se promptos os novos Estatutos desta sociedade, convida-os a comparecerem na séde de nossas sessões, á rua do Imperador n. 83, ás quartas feiras de cada semana, das 7 ás 9 da noite, afim de lhes ser entregue o exemplar dos referidos Estatutos, a que teem direito.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 24 de julho de 1879.

O 1.º secretario,
*Tito Machado Freire de Barros.*

## Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Imperador* e *Fóra de Portas*, propriedade do Visconde do Livramento, e a commissão de peritos declarou que os vapores podiam continuar no serviço de reboque em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 24 de julho de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

## Festa da gloriosa Sant'Anna da Madre de Deus

No domingo, 27 do corrente, ás 4 horas da madrugada, se celebrará a festa da gloriosa Sant'Anna, com missa cantada, sermão pregado pelo reverendo padre João Carlos de Moura, e Te-Deum ás 7 horas da noite, com sermão pregado pelo reverendo padre Idalino Fernandes de Souza, e para assistir a dita festa são convidados todos os nossos irmãos.

Recife, 24 de julho de 1879.

O escrivão,
João Francisco de Souza.

# GREAT BRASILIAN CIRCUS OF VARIETIES
## DE
# A. LOWANDE
## NO CAMPO DAS PRINCEZAS

HOJE! Sexta-feira HOJE!

**MAGNIFICO ESPECTACULO**

**Actos surprendentes e variados**

PENULTIMA
Semana de funcções
N'ESTA CAPITAL

Lembrem-se que n'esta grande funcção trabalha o

**EMINENTE BRASILEIRO**

**Primeiro artista equestre do mundo**

# MARTINHO LOWANDE

APENAS POR ALGUNS DIAS

**Hoje trabalham pela primeira vez os CACHORROS educados pelo celebre gymnasta**

## MR. TRAPNELL

Retira-se em principios de agosto.

**Aproveitem!**

**Venham admirar**

**Os prodigios do grande artista brasileiro**

**As maravilhas da arte**

**HAVERA' ESPECTACULO TODAS AS NOITES**

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Camarotes com 5 entradas | 12$000 |
| Cadeiras para maiores | 2$000 |
| Ditas para menores de 2 a 7 annos | 1$500 |
| Entrada geral | 1$000 |
| Dita para menores e 2 a 7 annos | 500 |

**Principiará ás 8 horas.**

## MARITIMOS

# Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

## Mondego

Commandante A. Gillies
TOCANDO EM VIGO

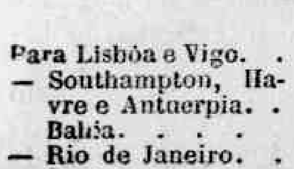

E' esperado dos portos do sul no dia **29** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. | « 35—30 | 20 | 13 |
| Bahia. | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Santos. | 125$ | 60$ | 35$ |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisbea.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**

PORTOS DO SUL

**O VAPOR**

## Pernambuco

**Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte**

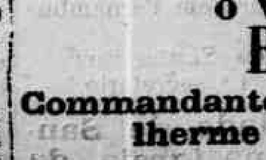

E' esperado dos portos do norte até o dia **27** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

**O VAPOR**

## Bahia

**Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton**

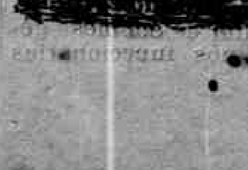

E' esperado dos portos do sul até o dia **27** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

**Bernardino Pontual**
**44—RUA DO COMMERCIO—44**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

**Navegação costeira por vapor**

## Fernando de Noronha

Segue no dia **31** do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 10, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 30 horas do dia da sahida.

Escriptorio
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

## LEILÕES

## LEILÃO
## Hoje

O agente Villar fará leilão no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 11, ás 11 horas, de 1 plano e diversos moveis, ouro, prata, relogios de ouro e prata e outros muitos objectos.

# LEILÃO
## DE

*Uma mobilia de mogno, com tampos de marmore, uma dita de faia, uma cama para casal, uma toilette, uma commoda de jacarandá, meia dita de amarello, uma mesa elastica, cadeiras de guarnição, cabides, marquezões, uma marqueza, jarros, lanternas e mais accessorios de casa de familia.*

## Hoje

**Sexta-feira 25 do corrente**
**A's 10 1/2 horas**

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Sr. João Facundo de Castro Menezes, que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão do que acima está descripto, no 2º andar do sobrado, sito á rua do Imperador n. 77.

# LEILÃO
## DA

*armação, generos e utensilios de armação do armazem de molhados, sita á rua Imperial, junto á ponte dos Afogados,*

SABBADO 26 DO CORRENTE
**A's 10 e meia horas em ponto**

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e utensilios do estabelecimento acima mencionado.

Garante-se as chaves do estabelecimento, e será vendido em lotes á vontade dos Srs. compradores.

## *LEILÃO*
## De moveis

Constando de 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, e 18 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 escarradeira, 1 tapete, 6 quadros, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de amarello e 1 jardineira.

Uma cama franceza, 2 commodas, 1 santuario de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 cama de ferro, 1 marquezão.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 guarda-comida, 1 candieiro a gaz, louça e vidros, 1 banheiro, 1 lote trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas
*No sobrado da rua do Bom Jesus n. 26*

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos acima mencionados exisientes no 1º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 26.

## Monte de soccorro de Pernambuco
## LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos 3 dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes

Ns.
1578—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
1579—1 alfinete de ouro com 31 brilhantes.
1584—1 correntão para relogio, e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
1585—1 gargantilha, 1 volta (cordão), 1 pulseira, 1 alfinete, 1 caçoleta e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1589—1 trancelim de ouro de lei.
1594—2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 caçoleta, 1 redoma, 1 crucifixo e 1 alfinete, ouro de 18 quilates ; 2 relogios, sendo 1 para homem e outro para senhora.
1600—1 corrente e caçoleta para relogio, de ouro e platina.
1602—1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.
1609 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos, 1 1/2 rozario, 1 fivella, 1 flor de ouro, 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punho, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 2 passadores e 1 pequena corrente, ouro de lei.
1619—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1628—2 castiçaes prata de lei.
1636—1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
1645—1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 dita de trancelim, 1 cordão, 1 cassoleta, 2 anneis, ouro de lei.
1561—9 volta de cordão, 1 caçoleta e 3 anneis, de ouro lei.
1669—1 trancelim com passador, ouro de lei.
1674—1 alfinete de ouro, contendo 44 brilhantes.
1677—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1679—1 par de brincos ouro de lei, 1 castiçal, 2 bocaes e 1 paliteiro de prata.
1683—1 par de fivellas e 2 pequenas peças, ouro de lei.
1686—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1696—1 caçoleta de ouro com perolas e rubins, ouro de lei e 1 salva de prata de lei.
1702—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1709—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 2 anneis com 2 ditos.

Recife, 11 de julho de 1879.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pito*

# LEILÃO

**Vende-se :**

[Em leilão ou em particular]

Uma linda armação toda forrada, envernisada e envidraçada, propria para ouvires ou cigarreiros, a qual tendo custado primitivamente 750$000, vender-se-ha hoje por menos de metade de seu custo.

Vende-se igualmente os pannos, embastidores, vistas e mais pertenças de um pequeno theatro particular..

Estes objectos podem ser vistos e examinados na rua do Bom Jesus n. 43.

## AVISOS DIVERSOS

— Recebe-se doentes para tratamento j na rua de S. Francisco n. 18.

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça turina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga : a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz : a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Pede-se ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocio de seu interesse ; deixando de ser procurado por ignorar-se a sua moradia.

— Quem quizer alugar uma boa engommadeira e cozinheira, dirija-se á rua do Hospicio numero 20

— O Sr. José Candido Viegas, empregado do thesouro geral, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

— Precisa-se de um homem para sitio, fazer compras e vender verduras : na rua do Cotovello n. 25.

— Perdeu-se um relogio pequeno, de prata dourada, com uma corrente de crina, do collegio das irmãs da caridade até a estação do Caminho Novo ; quem o achou, querendo entregar, póde leval-o na rua Formosa n. 8.

— Precisa-se comprar uma carroça com pipa para carregar agua, em bom estado : na rua do Cabugá n. 14.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Aurora n. 33.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar : na rua do Rangel n. 73.

— O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Augusto Francisco de Couto a sua taverna, sita no Barbalho, livre e desembaraçada de qualquer onus, convida a quem se julgar credor da mesma taverna, apresentar seus titulos á rua do Rangel n. 43, no prazo de tres dias, findos os quaes não se attenderá reclamação alguma. Recife, 22 de julho de 1879.

José Fernandes dos Santos Bastos.

— Precisa-se de uma preta ou de um menino para vender na rua com taboleiro ; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 155, antiga rua Augusta.

— Aluga-se o armazem n. 5 á rua da Moeda : a tratar na casa n. 57, á rua da Imperatriz.

— Aluga-se o sobrado de azulejo á rua do Leão Coroado : a tratar com José Carneiro da Cunha, rua dos Prazeres n. 50.

— Aluga-se os armazens da rua da Cruz n. 6 e o do becco da Boia n. 24 : a tratar com Alipio Moreira, no largo de Corpo Santo numero 2.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Paysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima : a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa e sitio do Monteiro, defronte do becco do Quiabo, com boas accommodações para grande familia, gaz encanado e banho de rio nos fundos do mesmo sitio : a tratar na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

— Alugam-se as casas ns. 11 e 13 da rua do Calabouço velho : a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

— Aluga-se um sitio na Ponte de Uchôa, com excellente casa de moradia, banheiro fóra, com uma excellente estribaria, cocheira, quarto para negros e feitor, tem agua e gaz : a tratar ou no mesmo sitio, o qual fica defronte da estação, ou na rua do Vigario n. 17, com Victor Moreira Lopes.

**José de Amorim Lima**

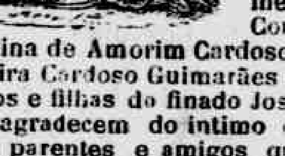

Thereza Joaquina do Sacramento Amorim, Joaquim de Gouveia Cordeiro, Maria Isabel de Amorim Cordeiro, Guilherme F. de Amorim Coutinho, Adelaide Olindina de Amorim Cardoso e Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães (ausente), viuva, genros e filhas do finado José de Amorim Lima, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se prestaram acompanhar o enterro do mesmo finado ; e de novo os convidam para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar sabbado, 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja da Torre, e ás 7 horas na igreja do convento de S. Francisco, e por tamanho obsequio se confessam agradecidos.

**Capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto**

Os filhos do finado capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido, para que se dignem assistir a uma missa que por sua alma será celebrada na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, pelas 6 horas da manhã do dia 28 do corrente mez ; e desde já se confessam gratos aos que assistirem a este acto de religião e caridade.

**Marcolino Antonio de Oliveira**

O presidente e demais membros da sociedade de Recreio Mocidade Olindense, convidam a familia, parentes e amigos de seu fallecido consocio Marcolino Antonio de Oliveira, para assistirem uma missa que mandam celebrar pela alma do mesmo, no dia 26 do corrente, 30º dia do seu passamento, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, ás 6 horas da manhã.

**João Agello Paes**

Liberato Luiz de Freitas, sua mulher, cunhada e sogra, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar no setimo dia do fallecimento de seu prezado cunhado, irmão e filho, João Agello Paes, segunda-feira, 28 do corrente, ás 7 horas, na matriz de S. José do Recife e na igreja de N. S. do Lorêto, pelo que se confessam gratos.

**D. Marcionilla de Seixas Maia**

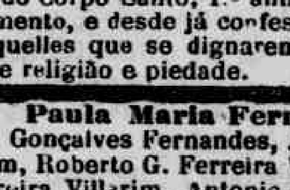

Manoel da Silva Maia convida a todos os seus parentes e amigos para no dia 29 do corrente ás 8 horas da manhã assistirem a uma missa que por alma de sua presada esposa manda resar na igreja do Corpo Santo, 1.º anniversario de seu passamento, e desde já confessa-se grato a todos aquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e piedade.

**Paula Maria Fernandes**

João Gonçalves Fernandes, Antonio Ferreira Villarim, Roberto G. Ferreira Villarim, Cosma G. Ferreira Villarim, Antonio da Silva Malteis, Maria da Silva Malteis, José Maria Fernandes, Manoel José Fernandes, marido, pai, irmãos e cunhado da fallecida Paula Maria Fernandes, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e cunhada ; e de novo as convidam para assistir ás missas do setimo dia, que terá lugar sabbado 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Agostinho, do Cabo ; e desde já se confessam agradecidos

**Affonso da Cruz Muniz**

25 de julho, terceiro anniversario de seu passamento.

Benigna Marques Muniz e seus filhos mandam resar uma missa por alma de seu prezado marido e pai, Affonso da Cruz Muniz, no dia 25, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

## *Ama de leite*

Precisa-se de uma ama de leite, sem filhos, com urgencia : na rua Imperial n. 167.


# AGUA DO Dr TROUSSEAU

**AGUA SUBLIME, MARAVILHOSA**

**Pela mantença da Cabelladura, contra a Cahida dos Cabellos e as Doenças do Couro cabelludo, tem obtido varios Medalhas de Ouro a diversos Exposições.**

Esta Agua, de um cheiro suave, detem ao cabo de tres dias a **Cahida dos Cabellos**, destrue as **Pelliculas**, que d'elle são sempre a causa ; da aos Cabellos **um lustro como a seda, uma formosura sem igual**, mesmo a aquellos que são de uma côr terna, lizos e espessos.

E' indispensavel ás **Senhoras** pela seu **Toucador da Cabeça** ; para os **Homens**, se substitue com ventajem a *Brilhantina* pela **Barba**, é empregada com successo para fazer as vezes da Pommada, etc.

Tem sido admittido em varios Cortes estrangeiras, pelo alta sociedade Francesa, Inglesa, Hespagnola, Russa.

Se emprega exclusivamente pela toucador da cabeça.

Ha obtido um successo admiravel aos Harans de Constantinopla.

FABRICA E VENDA GROSSO
Pharmacia PIMPETERRE-CABIRAN,
29, *Rua des Filatiers, Toulouse.*
Em Paris, 19, rua Vieille-du-Temple.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

A Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cia. 57, rua do Duque de Caxias.

*Exigir sobre todos os frascos a banda com a marca de fabrica. — Se entregão informes e noticias em casa de todos os depositarios.*

# AVISO IMPORTANTE

A falsificação dos medicamentos mais apreciados pelos medicos, toma de dia em dia, um desenvolvimento consideravel, e é com a maior difficuldade que os interessados podem procurar-se os legitimos productos, da casa **GRIMAULT e Cia**, designados em seguida :

O **Phosphato de Ferro de Leras**, contra o empobrecimento do sangue.

O **Xarope de rábano Iodado de Grimault e Cia**, contra a doença das crianças.

O **Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse**, contra os resfriamentos e bronchites.

O **Elixir digestivo de Pepsina de Grimault e Cia**, contra as mis digestões.

Os **Cigarros Indios de Grimault e Cia**, contra a Asthma.

O **Xarope de hypophosphito de Cal, de Grimault e Cia**, contra as affecções do peito.

A **Injecçaõ e as Capsulas ao Matico, de Grimault e Cia**, contra os corrimentos, (blenorrhagias.)

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cia**, tonico-regenerador das forças e do sangue.

O **Ingá da India, de Grimault e Cia**, contra as enxaquecas e as nevralgias.

O **Governo Francez**, querendo tomar sob a sua protecção os productos nacionaës, cobrio-os com o seo sello. Em virtude da Lei do 23 de Novembro de 1873, os medicamentos da casa **GRIMAULT e Cia**, comprehendidos na lista acima, a começar du 1º de Janeiro de 1877, alem da marca de fabrica e a assignatura da dita casa, se naõ trouxerem o sello francez, conforme o modelo, acima, devem sêr regeitados como perigosas falsificações.

# PANCREATINA
## de
# DEFRESNE

*Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.*

A **Pancreatina** é o mais poderoso digestivo que se conheça, muito superior a pepsina. Sempre se emprega com o maior exito contra :

| | |
|---|---|
| O Fastio; | As Flatulencias; |
| As Digestões laboriosas; | A Gastrite; |
| As Enchações do estomago; | As Gastralgias; |
| A Anemia; | As Molestias de figado. |

A **Pancreatina** provoca e desperta o appetite nos convalescentes, para os vomitos das senhoras pejadas, e combate o emmagrecimento nos tisicos.

Vende-se a **Pancreatina** em pos ou pilulas.

Deposito em Paris Pharmacia **DEFRESNE**, 2, rue des Lombards

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO PORTUGAL E DO BRAZIL.

# KANANGA
## DU JAPON
# NOVA AGOA
### *para o Toucador*

IMPORTADA POR
**RIGAUD e Cª, Perfumistas**
8, rua Vivienne, Pariz

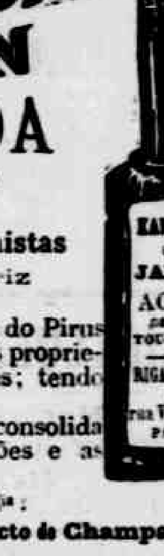


Esta Agoa extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Deitada nos banhos, é d'um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e as efflorescencias da pelle.

**ESPECIALIDADES DA CAZA RIGAUD e Cª :**

**Extracto de Kananga, Extracto de Ylangylang, Extracto de Champacca,**
Novos cheiros para lenços.

**Sabão Miranda, Sabão Kananga, Sabão Champacca,**
Os mais suaves e mais perfumados de todos os Sabões para Toillette.

**Oleo Miranda, Oleo Kananga, Oleo Ylangylang**
para amaciar e perfumar o cabello.

**Pós de Kananga, Pós de Champacca, Pós de Ylangylang**
Superiores a todos e quaesquer Pos de arroz.

**Creme dentifricio, Dentorina Rigaud,**
Superiores aos Pós, Opiatos e Elixir; dão aos dentes a alvura do marfim.

**TONICO DIVINO**
**Com base de Quina Real**
PARA AFORMOSEAR, AMACIAR E FAZER CRESCER OS CABELLOS.

**Depositos em Pernambuco** : A. CAORS. — FRANCISCO Mª da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª.— J. MAURER, KIRCHOFF Succr.— BARTHOLOMEO & Cª.— HERMES de SOUZA PEREIRA.— FIRMINO & FERREIRA.

# VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
**PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ**

**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

**SAES DE VICHY PARA BANHOS.** Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*

**MARCA DO ESTADO FRANCEZ**

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*. **HARISMENDY e LABILLE**, 9, rua do Commercio.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS

*10, Boulevard de Strasbourg, 10*

**ESTABELECIMENTO em LONDRES e em BRUXELLAS**

# LEITE D'IRIS

*para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.*

Perfumaria especial com leite d'Iris.

**VERDADEIRO**
**SABÃO de SUCO de ALFACE**
*o melhor dos sabões de toucador.*

**PERFUMARIA FASHIONABLE AO**
# OPOPANAX

# MAO-TCHA
**Dentifricio Chinez.**

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

**AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA**
*Qualidade incomparavel.*

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

# NDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

| | |
|---|---|
| MOENDAS. | COCHES. |
| VAPORES. | CANOS DE FERRO. |
| RODAS D'AGOA. | TORNEIRAS. |
| TAIXAS. | GUINDASTES. |
| SERRAS A VAPOR | BOMBAS. |
| RODETES. | GUINCHOS. |
| CRIVAÇOÊS, | PARAFUZOS. |

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do prorietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO
## Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

## CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas á agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

| | |
|---|---|
| Vapores de 4 a 10 cav. | Moendas de 10 a 40 P. |
| Tachas fundidas e batidas. | Paróes de diversos tamanhos. |
| Crivações modernas. | Guinchos atè 3 toneladas. |
| Rodetes grandes e pequenos. | Rodas angulares. |
| | Moinhos para mandioca. |
| Fornos para farinha. | Torneiras de bronze e ferro. |
| Cauos de ferro. | |
| Guindastes. | Bombas patentes. |
| Alambiques. | Parafusos diversos. |

## RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

## FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

## CONCERTOS.

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

## Rua do Brum ns. 100 a 104.
## CARDOZO & IRMÃO

---

# FUNDIÇÃO VILLAÇA
## Rua do Barão do Triumpho ns. 49 e 54

O proprietario desta FABRICA scientifica ao respeitavel publico desta capital que a longa e ininterrompida pratica de 25 annos na administração deste seu estabelecimento, tem nimiamente habilitado-o a manufacturar os artefactos abaixo especificados, por preços tão reduzidos que só á vista fará fé:

## Ver para crer!

**Machinas.**—Machinas de cobre para fazer espirito de 40 gráos, a vapor ou fogo nú, de 800$ a 3:200$.

**Alambiques.**—Alambiques de cobre, com esquenta garapa em cima, systema Villaça, dos antigos e modernos, de 500$ a 2:000$. Ditos simples de 20$ a 2:000$.

**Carapuças.**—Carapuças de diversos feitios.

**Serpentinas.**—Serpentinas circulares, ovaes, quadrilongas, de cylindro, de fita, zig-zag, etc.

**Tachos.**—Tachos de cobre, para refinação, casas particulares, etc., de 1 a 80 kilos.

**Tachas.**—Tachas para engenho, de ferro fundido, batido e de cobre.

**Avulsos.**—Instrumentos de cobre adequados a engenhos, para diversos misteres, como moer mandioca, etc. etc., bem como passadeiras, espumadeiras, crivos e peneiras para coar caldo, peneirar barro, etc.

**Lampeões.**—Os impagaveis lampeões de cobre, manufacturados á capricho, proprios para illuminação de engenhos.

**Bombas.**—Bombas aspirantes, repucho e hydraulicas, funccionando com motor-agua. Assim como bombas movidas a vapor, animaes ou vento.

**Paroes.**—Paroes e aparadores para caldo. Estes artefactos são manufacturados de cobre, e vende-se mais baratos que os de ferro!

**Torneiras.**—Surprendente sortimento de torneiras de passagem e descarga de 2, 3 e 4 entradas, desde 1/8 até 4 pollegadas.

**Bronzes.**—Bronzes para moendas, vapores e rodas d'agua; governaduras para navios e barcaças; parafusos, brides ou flanjas, portas d'agua e outros muitos artigos deste metal.

**Sinos.**—Especialidade em sinos de 1 a 200 arrobas!

**Concertos.**—Encarrega-se de qualquer concerto, garantindo o esmero do mesmo e modicidade nos preços.

## Toda attenção!!!

O proprietario desta FABRICA, acerrimo sectario da PROPAGANDA, esmerando-se (como sempre soe) nos artefactos manufacturados em sua FABRICA, muitos dos quaes já vantajosamente conhecidos nesta provincia, e nutrindo immensos desejos de dar todo o incremento possivel á arte que tão nobremente se dedica, espera do illustrado publico desta capital prodigalisar-lhe toda a benevola protecção, afim de animal-o a emprehender novas e uteis tentativas de aperfeiçoamento nos seus artefactos.

O mesmo, attendendo á crise actual da *quebradeira*, energicamente tem deliberado fazer grande reducção nos preços, para o que chama toda attenção de seus numerosos freguezes e concurrentes.

---

# AU BOM MARCHÉ
## ANTIGO BAZAR DA MODA
## A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

Batistes de côres, covado a 200 rs.
Oxford, idem a 200 e 240 rs.
Chitas claras e escuras, idem a 240, 260 e 300 rs.
Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 640 rs.
Chitas » » idem a 300 e 360 rs.
Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.
Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.
Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.

Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.

Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lençóes, casemiras, toalhas, atoalhados, algodões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.

## CORREIA JUNIOR & C.

---

# PALACIO DE INDUSTRIA
## N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um babil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

---

## SOLUÇÃO COIRRE
### AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codico francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 59, rua de Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA & C. e nas principaes pharmacias.

---

## FEIJÃO

Branco e amarello muito nôvo, no Forte do Mattos, armazem do Travassos.

## Attenção

Tem-se para alugar uma optima escrava, a qual cozinha, engomma e sabe andar com crianças e governar uma casa: a tratar na rua de Hortas n. 86.

## *Cozinheira*

Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar: quem precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja.

## Telegramma de Afogados

O abaixo assignado declara ao annunciante da rua do Marquez do Herval n. 150, que póde botar quantos annuncios quizer, certo de que não o obrigará a sujeitar-se á usura que exige por tão pequeno capital: isto só é proprio do annunciante.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

## Socio com algum capital

Precisa-se de um: na rua de Rangel numero 63.

---

Diogo Baptista Fernandes e sua mulher Joaquina Elvira Fernandes, profundamente magoados pelo infausto e prematuro passamento de seu presado e querido filho, Arthur Baptista Fernandes, victima de uma terrivel febre rebelde aos recursos da sciencia e desvelos inexcediveis do illustre medico Dr. José Felix da Cunha Menezes, agradecem do fundo d'alma o caridoso obsequio dos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu desditoso filho; e lhes rogam que se dignem de assistir ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 28 do corrente, segunda-feira, setimo dia do fallecimento.

Aproveitando a occasião manifestam de modo positivo, seu sincero reconhecimento ao referido Dr. José Felix pelo particular cuidado com que se esforçou por salvar seu filho.

---

## EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO!—SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco* [illegible] SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumarias.

Desconfiar das falsificacoes de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

---

## O Tonico Oriental
PARA
## O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evita as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

---

AS
## PILULAS
DO DOUTOR
## DEHAUT
DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PARA EVITAR AS
## IMITAÇÕES
DO
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
EXIGIR O ROTULO DE 4 Cores
DE DEROCQUE

---

## Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

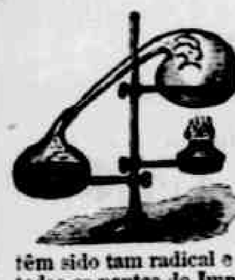

O renome de que goza este excellente remedio é devido á milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas* activos, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam importinantes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenieate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
*Chimicos Practicos e Analyticos.*
VENDE SE POR

---

# CALDEIRARIA NACIONAL
E
## Fundição de bronze e sinos
DE
## CARDOSO & BRUNO

**RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66**

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOÃO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes:

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional, e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapa e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flanjas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e paróes de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro, neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender: canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruclas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

# LIQUIDAÇÃO
## PARA ACABAR
# 59 O CINCOENTA E NOVE 59
## RUA DO QUEIMADO

Tendo Grande deposito de tecidos diversos para vestidos: em zefire, lãs linho e sêda liquida, por todo o preço a dinheiro para acabar, aproveitem; a liquição é por 30 dias.

## 59 Rua do Queimado 59


## ESCRAVOS FUGIDOS
### 400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas, morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, ~~bastante~~ escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea, d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juventino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

*Mello & C.*

### TELEGRAMMAS
DE
## Goyanna

O Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.


## São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

## NOVA CASA DA FORTUNA
**61—Rua do Imperador—61**
### Aos 4:000$000
### Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 inteiro de n. 2185 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 970 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 1645 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria, sob n. 306.ª, extrahida quarta-feira, 23 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 307.ª, da 35.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 30 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $870 |

*Brandão & C.*

## CASA DO OURO
### Aos 4:000$000
### Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35.ª parte das loterias (307ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Jo... d. Costa Leite.*


## Ao commercio

Tendo de seguir hoje para Europa com os meus filhos pelo vapor francez *Orenoque*, e não me sendo possivel me despedir dos meus amigos e das pessoas que tenho relações de amisade, pela presteza de minha viagem, peço-lhes desculpa desta falta involuntaria, e lhes offereço os meus diminutos prestimos em Lisbôa, aonde vou residir por alguns mezes.

Recife, 20 de julho de 1879.

*Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.*

## ALUGA-SE

**o primeiro andar e sotão á rua do Coronel Suassuna n. 204: a tratar com Israel Benjamin de Oliveira, á rua do Imperador n. 73, 1º andar.**


## ABRIO-SE
### A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.


## Aluga-se

a casa de um andar, com excellentes commodos para familia, á rua do Coronel Suassuna n. 181, antiga Augusta: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

## Convida-se

ás pessoas que devem á casa Paula Mafra á rua do Cabugá n. 5 A, a saldarem seus debitos até o dia 15 de agosto proximo, sob pena de lhes serem cobrados judicialmente, como para isso estão autorisados os abaixo assignados, como successores naquelle estabelecimento.

Recife, 15 de julho de 1879.

*Amancio de Carvalho & C.*

## Aluga-se

a casa terrea da travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba bem limpa, por 15$000 mensaes; duas ditas na rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpas, ns. D e E: trata-se na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

**AMA** precisa-se de uma para tomar conta de casa e sitio nos Afflictos, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

## Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Leal Loyo, desconfia-se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livres: pede-se aos Srs. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem-na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

## Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bom-Fim n. 5, com duas salas, tres quartos, cozinha e cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3: a chave para ver na rua da Conquista n. 25.

## Ao commercio

Arthur Augusto de Almeida e Antonio José de Oliveira Campos participam ao respeitavel corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a firma de Almeida & Campos, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio Almeida.

## AMA

Precisa-se de uma de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser, e ter principios de cosinha; exige-se que saiba ler e escrever. Quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que agradando, paga-se bem.

## Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais on menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

## Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 43: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

## Estão fugidos

Antonio, de 55 annos, pardo escuro, alto e magro, tem uma ferida na perna, usa de alpercatas. Miguel, de 18 annos, pardo claro, um pouco anemico, cabellos corridos, estatura menos que regular, anda e falla descançado, é de presumir que fossem para a Parahyba ou Rio Grande do Norte, d'onde são naturaes e que se intitulam retirantes, afim de receber o sustento do governo: pede se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura delles, e quem os pegar e leva-los á estrada do Rosarinho n. 10 (Recife), será recompensado.

## Cavallo furtado

Furtaram do cercado do engenho Cumbe de baixo, na freguezia de Iguarassú, na madrugada do dia 13 de julho, um cavallo russo sujo, pequeno e com o ferro Cumbe no quarto: quem souber qualquer noticia a esse respeito, póde manda-lo ao dito engenho ou á rua do Hospicio n. 4.

## Por modico preço

Aluga-se o excellente sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Bartholomeu n. 67, com bastantes commodos, e os dous armazens da praceta da Concordia ns. 2 e 5, proprios para qualquer estabelecimento ou officinas: a tratar na rua larga do Rozario n. 34.

## *Escrava*

Precisa-se alugar uma escrava de 12 a 16 annos, para andar com crianças: na rua da União n. 58, perto da estação de Olinda.

## Muita attenção

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, unico autorisado por sua mãi D. Maria Marcelina do Carmo Peixoto, pede aos devedores de seu finado irmão João Baptista dos Guimarães Peixoto, o favor de vir ou mandarem satisfazer, no prazo de 30 dias, a importancia de seus debitos, á rua larga do Rosario n. 34, botica.

## Armação

pequena, de amarello, envidraçada, e por pouco dinheiro: na rua do Imperador n. 61, loja.


# NOVA LOJA DE FAZENDAS
## N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40
INTITULADA
## OS BARATEIROS DA BOA VISTA
DE
## ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

*Argentinas listradas a 200 rs. o covado*

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

*Batistes finissimas a 240 rs. o covado*

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

*Indianas assetinadas a 320 rs. o covado*

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

*Chitas a rs. 200 o covado*

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

*covado*

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

*Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado*

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

*Fustão branco, covado a 64 r.*

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhoresque teem vindo ao mercado, a 640 rs. o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

*Fazendas para luto*

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

*Chales de côres a 1$280 e 2$000*

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

*Chales de caxemira a 8$000*

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

## Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

# GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
## ARRUDA LUSTOSA & C.
## N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

***ARRUDA LUSTOSA & C.***

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

## ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
### Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57**

## GRANDE DESCOBERTA
### Successo infallivel!!
## REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

**Pharmacia Americana**

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57


O advogado João de Sá e Albuquerque tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 34, 1º andar, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Incumbe-se tambem de causas no fôro de Ipojuca, Cabo e Escada.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

## Aluga-se

o 3º andar da casa sita á rua da Aurora n. 3, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 189.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## Protesto

Os abaixo assignados, João Antonio de Oliveira e sua mulher D. Maria Paulina da Silva, senhores e possuidores de uma casa de taipa coberta de telhas situada em terreno foreiro na povoação de Campos Frios na freguezia de S. José d'Agua Preta, por compra legitima, feita a Emigdio Rodrigues dos Santos e sua mulher Ubaldina Maria das Virgens, em 28 de julho de 1874, por 150$000, do que pagaram os respectivos impostos de transmissão, dividida a dita casa em 2 quartos, sendo que em um teem seu estabelecimento commercial e moram, e a outra montaram o seu alambique de distillar aguardente; agora porém constou aos abaixo assignados, que o dito Emigdio deu dita casa ao inventario a que se procedeu em Porto Calvo por fallecimento de sua dita mulher Ubaldina, e lhe coube em partilhas, como consta do formal da mesma, que mostrou a algumas pessoas hontem nesta povoação; portanto tendo assim commettido um crime, em querer assenhorar-se de um bem que legalmente vendeu ha 5 annos, os abaixo assignados veem pela presente protestarem contra o acto do dito Emigdio e fazel-o responsavel perante as leis do paiz, por qualquer prejuizo, perdas e damnos que desta artimanha possam causar aos abaixo assignados. Outro sim, os abaixo assignados, chamam a attenção do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de Porto Calvo, para a invalidade alludida ao inventario. Portanto os abaixo assignados previnem que pessoa alguma faça qualquer transacção com as ditas casas, visto como Emigdio não tem dominio nas mesmas casas, e por que de alguma forma possa o mesmo illaquear a boa fé de alguem, do que é useiro, como não duvidou illaquear a boa fé do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de Porto Calvo, por isso fazemos o presente, pelo qual nos reportamos.

Campos Frios, 21 de junho de 1879.

*João Antonio de Oliveira.*

*Maria Paulina da Silva.*

O escrivão de paz,

*Raymundo Candido do Rego Wanderley.*

## Attenção

Aluga-se um sitio na Ponte de Uchoa com excellente casa de moradia, banheiro fora, com uma excellente estribaria, cocheira, quarto para negros e feitor, tem agua e gaz: a tratar ou no mesmo sitio, o qual fica defronte da estação, ou na rua do Vigario n. 17, com Victor Moreira Lopes.


## CASA DA FORTUNA
**Aos 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 970 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2041 com a sorte de 200$000, um inteiro n. 2436 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 1711 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 1645 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (306.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia [307.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima.**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Manoel Martins Fiuza.*


## *Boa moradia*

Aluga-se a casa e sitio que foi do finado major Bellarmino do Rego Barros, na Passagem da Magdalena [largo do viveiro], com excellentes commodos para grande familia, agua e gaz encanados, e recentemente pintada e forrada de papel, quartos para escravos, feitor, estribaria, e excellente banheiro, alem de outras dependencias, jardim na frente da casa, muitas arvores fructiferas, e é todo murado, torna-se muito recommendavel não só pela salubridade do lugar, como pela facilidade da conducção: a tratar com José Candido de Moraes, á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira, paga-se bem, agradando: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

## Admirem-se

Saiba o respeitavel publico que o juiz dos feitos da fazenda leva em praça publica, no dia 25 do corrente, uma casa de minha propriedade, por dizer que devo imposto ha oito annos de um escravo por nome Felix, cujo escravo nunca possuir e nem possuo, como consta do livro de matricula. Até onde chega a perseguição!!

José Carneiro da Cunha.

## *Aluga-se*

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

## COMPRAS

— Compra-se um foles de folhear formigas, paga-se a quem as foleie: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

— Compra-se uma taverna em bom local, com pouco fundo e com commodos para familia: a tratar na rua de S. Francisco n. 10.

## Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cosinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, escriptorio.

## Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.


# MOEDAS
DE
# OURO E PRATA

## Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.


## CHUMBO E COBRE

Compra-se chumbo, cobre e latão velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

## VENDAS

— **VENDE-SE barris com pregos americanos legitimos, bom sortimento, á rua do Commercio n. 18, escriptorio de Matheus Austin & C.**

## Café do Ceará

Vende-se do melhor que ha no mercado e bem secco: a tratar no escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar.


## Sabonete de alcatrão e araroba
**Especifico para combater as molestias de pelle**

O unico agente therapeutico capaz de debellar com segurança as molestias cutaneas é incontestavelmente o producto de uma planta indigena conhecida pelo nome de «araroba», o qual, associado ao alcatrão em forma de sabonete constitue a melhor medicina e de mais facil applicação; podendo-se affiançar que a sua acção anti-herpetica é tão prompta que basta o seu uso por alguns dias para dissipar as molestias as mais rebeldes, como sejam: a sarna, a empigem, a tinha e todas as especies de dartros.

USO.—Faz-se applicação sobre a parte doente pela forma do sabonete commum, lavando-se o lugar affectado duas ou tres vezes por dia: nisto consiste tambem o tratamento para destruir o insecto (acarus,) cuja presença na pelle dá lugar ao apparecimento das sarnas.

Vende-se na pharmacia e drogaria de GALDINO FERNANDES DA SILVA, á rua dos Droguistas n. 34—Bahia.

**DEPOSITO NA PHARMACIA DO SR. BARTHOLOMEO & C.**

**PERNAMBUCO**

## Grande liquidação
**Na antiga loja de ALMEIDA & CAMPOS á rua 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre**

O actual proprietario deste estabelecimento, Arthur Augusto de Almeida, tem resolvido vender uma grande quantidade de fazendas a preços reduzidos, como sejam:

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 500 rs. o covado.

Popelines lisas de cordão, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas, a 500 rs. o covado.

Merinó de cordão, a 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, diversos padrões, a 200 rs. o covado.

Batistes miudinhas e de listras, a 200 e 240 rs. o covado

Chitas claras e escuras, a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cretones francezes, claros, a 400 rs. o covado.

Ditos inglezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Fustão branco, para vestido e roupa de meninos, a 560 rs. o covado.

Chales de casemira, a 5$000 e 6$000.

Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$000.

Cambraia Victoria, a 3$000 e 3$500 a peça.

Dita transparente, a 3$500 e 4$000.

Bramante de algodão, a 1$400 a vara.

Dito de linho, a 2$000 rs. a vara.

Cortes de casemira, a 4$000, 4$500 e 6$000.

Camisas brancas, 18$000 a duzia, ou 1$500 uma.

Brim branco de linho, a 1$500 a vara.

E muitas outras fazendas que não mencionamos por se tornar enfadonho.

De todas estas fazendas mandamos levar em casa das Exms. familias, como tambem damos as amostras com penhor.

**20—Rua 1.º de Março n.—20**

*Loja das tres portas junto ao Louvre*

**ALMEIDA & CAMPOS.**

# BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de objectos de miudezas como sejam : fitas de gorgorão, de sarja, de lã, de linho, e de algão. Bicos de muitas larguras e padrões lindos, enfiadores de seda para espartilhos, lã para bordar, botões de gargorão, de setim, de madeira e de osso, de muitas côres, e de madreperola de muitos tamanhos e formatos muito elegantes, linhas, retrós grampos, alfinetes, e muitos outros objectos proprios para fazer-se presentes, e vende-se por preçoss commodo na rua Nova n. 2.

## De lã

Camisas de flanella e de ponto de meia. Ceroulas de flanella e de ponto de meia. Meias para senhoras, homens e meninas. Vende-se
NO BAZAR VICTORIA

## N. 2—Rua Nova—N. 2

---

## Engenho á venda

Vende-se o engenho Destino, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, e toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia.

## Bom emprego de capital

Vende-se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes : a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

---

## Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu abalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e cas as do interior.

---

## Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

## Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

## E' feio

**SARDAS E PANNOS**

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de axias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

---

## *Taverna*

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

— Vende-se uma escrava engommadeira e cozinha alguma cousa, sem defeito, e duas quitandeiras e tambem cozinham : na rua de Santa Rita n. 13.

## FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

---

## MUDOU-SE O TEMPO
## Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

**21—Rua Primeiro de Março—2**

---

# ALIZARINE
## *Tinta inalteravel*
## PARA ESCREVER
## J. Kirchhofer & C.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado

---

## — Assucar de turbina pulverisado em 1[2 barricas e 1[4
## Rua do Commercio n. 44

---

## Lindos espelhos ovaes

grandes, moldura dourada, e menor se vende-se no Bazar Victoria n. 2.

## Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
**Agostinho, Santos & C.**

---

## PECHINCHAS
## O 43
**Rua Duque de Caxias defronte da pracinha**

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado.

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 o 500 rs. e muitos outros artigos por menos de seu valor.

**O 43**

---

## Artigos baratissimos ! ! !
**É COM AS FAMILIAS**

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

---

## *Engenho*

Vende-se o engenho Sapaty, á margem do rio Jacuipe, com varzeas para safrejar dous a tres mil pães annuaes francamente, dista quatro legoas da estação de Una, tem boas e novas as obras, é movido por animaes, entretanto póde-se fazer moer bem com agua : quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar A vista faz fé.

---

## Vende-se
**Cofre prova de fogo**

Vende-se um cofre em bom estado : na rua o arga do Rsario n. 35.

# O MUSEU DE JOIAS
# RUA DO CABUGÁ N. 4

## Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

---

## A NOVA PREPARAÇÃO
# DO DR. C. C. BRISTOL
## UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
## AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidre

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins ; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

**O DR. BRISTOL** tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

## FERREIRA MAIA & C.
## Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
## Pharmacia Americana
## *E nas principaes pharmacias*

---

# AOS
# DOUS MIL PALETOTS

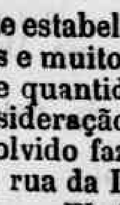

## LOJA DE FAZENDAS
E
## ROUPAS FEITAS

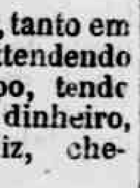

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

**N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52**

## Bandeira verde e amarella

Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Paletots Calças
Paletots Calças
Paletots Calças

---

# GRANDE DEPOSI O DE CAFÉ
## DE
## HOLLANDA CAVALCANTE & C.
**N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5**

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

## TINTURA CHINEZA

**Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR
**A. R. RAMALHO**
*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar*
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

## Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

---

## Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, pór ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição : quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

---

## Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra. tanques para lavagem, e para banho, cacimba com excellente agua, e sitio com arvores de fructo : a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

— RAPÉ FRANCEZ, cha preto e verde, malas, bolsas e cadeiras para viagem : vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se a casa da rua Imperial n. 123 : a tratar na mesma rua n. 119.

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1879

*Sociedades anonymas.*

(Continuação)

O Sr. Lafayette (ministro da justiça : Estive perfeitamente calmo.

O Sr. Manoel Pedro :—Um pouco de máo humor.

O Sr. Saldanha Marinho :—S. Exc. mostrou-se por demais irritado.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça): —Está enganado.

O Sr. Saldanha Marinho :—Todos quantos tiveram o prazer de ouvir a S. Exc., concordaram commigo. A impressão desagradavel foi geral. E eu não desejo vel-o assim irritado.

Quero que volte ao seu habitual estado de perenne condescendencia, e bom humor; e para isso usarei de um meio que reputo proficuo. Desejando que em vez de irritação, venha a V. Exc., e a todos os nossos illustres collegas o bem estar de espirito, que bem se consegue com tudo quanto provoca o riso, vou ler o que publicou o *Diario Parlamentar*, dando conta do que eu disse na sessão de ante-hontem sobre a materia de que ainda hoje nos occupamos.

Lê-se nesse *Diario do Parlamento*:

**O Sr. Saldanha Marinho** sustenta a *liberdade plena de conscieneia*, considerando a parte regulamentar do projecto inutil, *por estar tudo previsto no Codigo do Commercio* e adoptando apenas a idéa capital da liberdade plena para a instituição das sociedades anonymas.

(Hilaridade geral.)

Tenho conseguido o que desejava. Todos riem; até o Sr. ministro da justiça. Está, portanto, restabelecido o bom humor de S. Exc., e a alegria habitual desta camara. Posso agora, sem receio de desabrimento e de irritações, entrar no debate, e peço a maior attenção, e absoluta calma, visto que nos occupamos de objecto de alto interesse publico.

E nem vai nessa leitura que fiz do que publicou o *Diario do Parlamento* nenhuma censura aos illustres conselheiros que o dirigem.

O Sr. Ministro da Justiça:—E' um erro typographico.

O Sr. Saldanha Marinho :—Bem se conhece ; e é muito facil a troca de uma palavra. Mas cumpre confessar que nesse periodo que li a palavra *consciencia* com muito espirito substituio a palavra—*commercio* (riso), se bem que lido sem attenção recorda um dos muitos magnificos trocadilhos que se encontram no humoristico — Lenço de Luiz XIV, de que os nobres deputados, especialmente os de S. Paulo, se lembrarão. Signaes affirmativos de alguns Srs. deputados.)

Aceito entretanto esse erro typographico, que na materia de que nos occupamos, não está longe de ser um acerto.

Para a liberdade do commercio, que é base de minha argumentação, não se póde deixar de attender e de respeitar a liberdade de consciencia, e de credito do capitalista, no emprego de seus haveres.

Dito isto, e tendo conseguido acalmar o espirito prevenido do Sr. ministro da justiça, vou tratar do que disse S. Exc. relativamente ao substitutivo em discussão com o projecto principal.

Não sei porque S. Exc. se dignou distinguir-me, e nominalmente, isolando-me na responsabilidade por esse substitutivo. Na verdade, sendo, como foi, tão severo, e direi mesmo tão apaixonado na sua apreciação, condemnando *essa simplicidade liberal, esse aleijão*, com todo o rigor da sua sapiencia, hue eu aliás muito respeito, devia escolher entre as victimas desse *erro*, uma que mais lhe conviesse, e eu tive essa grande distincção.

Devia, porém, S. Exc. considerar que isolando-me tão arbitrariamente offendeu a 25 membros illustres desta camara, que scientes e conscientes, tomaram commigo a responsabilidade da proposta, e, como eu, a sustentam.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça): —O nobre deputado é autor do projecto, e eu por brevidade na discussão referi-me principalmente a S. Exc.

O Sr. Saldanha Marinho :—Ainda assim se engana.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça): —Tomou a paternidade.

O Sr. Saldanha Marinho :—A paternidade é de todos que o adoptaram, e não póde ser assim arbitrariamente distinguida.

Continúo, portanto, a dizer que, dirigindo-se S. Exc. particularmente a mim, e sem referir-se sequer aos outros membros desta camara que assignaram o projecto, fez-lhes uma injuria (apartes). Projectos desta ordem não se assignam por favor ou por condescendencia. E' necessario ter estudado acuradamente a materia, é necessario ter a consciencia preparada, para firmar com o seu nome uma idéa. (Apoiados). Entre os que assignaram o substitutivo nem um sequer é capaz de proceder com leviandade, e simples favor, e tratando-se de materia de tamanha importancia. (Apoiados). Defendo, portanto, os meus collegas, que tomaram commigo compromissos.

O Sr. Olegario : — Com certeza elles não se dão por injuriados.

O Sr. Freitas Coutinho :—E já ficou estabelecido que o numero de assignaturas traduz apenas apoiamento.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Aos projectos do governo.

O Sr. Freitas Coutinho : — A theoria veio da opposição.

O Sr. Saldanha Marinho : — Veio quando se tratou de materia politica e de confiança ; e quando se solicitavam assignaturas, obtendo-as até de quem fez sacrificio para não negar apoio ao governo. Na questão de que ora nos occupamos a cousa é diversa ; trata-se de distinguir o que melhor convém para firmar a liberdade do commercio ; trata-se de exhibir o que se sabe, o que se pensa, o resultado do estudo sério sobre uma especie que interessa geralmente a todos, sem distincção de crenças politicas, e no empenho de melhor servir ao paiz ; ninguem com dignidade arrisca em questão assim melindrosa um favor de assignatura e apoio áquillo com que não concorda.

O Sr. ministro da justiça, sem duvida adoptando a doutrina restrictiva relativamente ás sociedades anonymas, visto que embora as isente da dependencia do governo para estabelecimento, as cerca de innumeros embaraços, porquanto é restrictivo tudo o que no projecto se propõe e para acanhar o livre exercicio do uso dos capitaes ; não procurou com calma convencer aos que seguem a doutrina amplamente liberal. Irritou-se, especialmente contra mim, e não duvidou dar ao substitutivo quantos attributos humilhantes lhe pareceu. S. Exc. attribue-nos uma simplicidade estupenda, notavel falta de estudo, e d'ahi, o aleijão como elle definio esse trabalho. Foi por demais severo e injusto.

Em materia tão grave, aquelles que como nós a conhecem, não arriscam uma insensatez, uma leviandade. Não foram somente S. Exc. e a sua nobre commissão, que estudaram o assumpto.

Desde 1860, que me occupo delle, e na confecção da lei de 1860 eu na imprensa a combati vigorosamente, sendo applaudido pelos liberaes.

Apezar de ter juizo formado, ainda agora procurei amparar-me na opinião dos mais competentes.

Após a primeira discussão do projecto elaborado pela illustre commissão desta camara, de accordo com o Sr. ministro da justiça, e quando já se tinha ouvido aqui a luminosa palavra do Sr. Tavares Belfort, que certamente disse, com proficiencia, quanto é possivel, combatendo e vantajosamente, o projecto, o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros tratou de estudal-o, e detidamente discutir e formular algumas idéas que no seu conceito deviam ser adoptadas. Depois do estudo, depois da illustrada commissão desse Instituto dar seu parecer, e de ser elle discutido e approvado, foi publicado, em um folheto, que se distribuio nesta camara.

As idéas adoptadas pelo Instituto foram, como se vê, desse folheto traduzidas em um projecto.

Entendi que as conclusões a que chegára o Instituto satisfaziam as exigencias publicas, e o interesse do commercio nesta materia. Mas apezar de ser esta a minha opinião assentada, consultei a diversos collegas nesta camara, e ouvindo delles que era a unica cousa a adoptar, assentámos que convinha offerecer á camara esse projecto elaborado no Instituto, como substitutivo do que estava em discussão e assim o fizemos.

Vê a camara com quanta facilidade o Sr. ministro da justiça me attribuio a *simplicidade*, a *leviandade* e outros edificantes epithetos com que me honrou !

O Sr. Lafayette (ministro da justiça): —Eu não discuti a pessoa do nobre deputado, combati o projecto...

O Sr. Saldanha Marinho : — Ouvi o que disse S. Exc., e me parece que as palavras simplicidade, leviandade, foram proferidas.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça): —Não disse que o projecto era leviano ; combati-o.

O Sr. Buarque de Macedo: — Disse que era um aleijão.

O Sr. Saldanha Marinho :—Se é um aleijão, é apezar disso mais perfeito do que o projecto do nobre ministro da justiça. No substitutivo que offerecemos ha uma doutrina, a liberal, e a unica adoptavel por quem professa as idéas de liberdade de commercio ; no projecto do nobre ministro ha perfeita confusão entre essa doutrina e a contraria : estabelece-se no primeiro artigo a independencia de autorisação do governo, que é doutrina liberal ; e nos outros artigos são creados muitos embaraços á organisação das sociedades anonymas, o que é de doutrina restrictiva.

No substitutivo que offerecemos ataca-se de frente e francamente o systema adoptado pela legislação de 1860 ; e no projecto, ao passo que se parece condemnar essa legislação, procura-se harmonisar a reforma com o que nella ha de restrictivo. Se algum desses dous trabalhos se póde qualificar de monstruoso, de aleijão, não é de certo o substitutivo que é harmonico com a doutrina liberal : aleijão é o corpo que se fórma de conjunctos entre si repugnantes, o que tem a cabeça liberal e os membros restrictivos.

O substitutivo satisfaz plenamente a exigencia do paiz, e eu estou convencido de que se partisse do governo seria infallivelmente adoptado. Se eu tivesse a desgraça de ser ministro, e mesmo isoladamente o propuzesse, seria recebido com muito especial agrado e até considerado como uma perfeição.

(Ha diversos apartes).

Continuarei occupando-me do que disse o Sr. ministro da justiça, e fazendo as considerações convenientes para sustentar o substitutivo.

Ha dous pontos unicos que nos devem occupar, desde que se trata de reformar a legislação de 1860—a não intervenção do governo e a proscripção de fallencia das sociedades anonymas.

O que se pretende com o substitutivo, não é nem mais nem menos, do que regular esses dous pontos, que são os pontos capitaes.

O Sr. ministro da justiça, convirá que, independente de todas estas cautelas que S. Exc. quer que agora se adoptem e estão escriptas no projecto, tem-se dado liquidações, sob o regimen do codigo.

Lembre-se o nobre ministro de que, sem enbaraços, e sem outra lei que não o Codigo Commercial, se operou a magnifica liquidação do Banco Agicola, banco que não deixou prejuizo a ninguem.

O Sr. Fabio Reis dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinho :—O nobre collega não entendeu o meu pensamento. Disse eu que independente de direito estranho ao do Codigo e antes da legislação de 1860, tivemos sociedades anonymas, e deram-se liquidações magnificas como a desse Banco Agricola.

Um Sr. Deputado : —Mas isso são factos excepcionaes.

O Sr. Saldanha Marinho : — E' um facto que em si contém um argumento irrespondivel, é um facto que mostra que ha para a existencia de sociedades anonymas, para a sua liquidação e para todos os outros actos, direito que póde continuar, independente de licença do governo e das previsões capciosas do projecto, uma vez proscripta a fallencia relativamente ás sociedades desta ordem.

O projecto, quanto a mim, entrando em muitos detalhes não alcança, entretanto, hypotheses que podem realisar-se, como acontece sempre que se legisla preventivamente, e assim com infallivel imperfeição.

Legislar com profusão especialmente sobre materia desta ordem, pretender em disposições legislativas, abrangetodas as hypotheses de fraudes, de perdas e damnos, e quando a variedade de condições, as necessidades occasionaes não admittem conhecimento antecipado, é crear um direito embaraçoso que não servirá senão para perturbar, e nunca para animar commettimentos mercantis da natureza dos das sociedades anonymas.

E ainda por mais que quizessemos, não obteriamos prevenir tudo quanto póde acontecer.

O que póde occorrer em qualquer associação commercial, que, sem duvida depende de factos occasionaes, está fóra da possibilidade do alcance do legislador, o qual deve limitar-se ao generico, deixando que aquelles que têm interesses immediatos tomem as cautelas que o seu bom senso, o seu criterio e as conveniencias de momentos determinarem.

Sei que pouco ou nada adianto sobre a materia. (Não apoiados.) Mas, devo cumprir o meu dever, embora as minhas reflexões, aliás isentas de paixão, suscitem o máo humor dos que não admittem que se os combata mesmo no terreno amplo e digno dos principios e da logica.

Um de meus nobres collegas, que no empenho de fazer adoptar o projecto tal qual se acha formulado, e para o que já se manifesta um capricho injustificavel, referindo-se ao que eu disse quando fallei pela primeira vez, offerecendo o substitutivo, dignou-se não apreciar quanto produzi, pretextando que eu nada acrescentara ao que disse o nobre deputado o illustrado Sr. Tavares Belfort, e que apenas, pouco mais ou menos, eu me limitei a reproduzir a argumentação desse nobre deputado, acccescentando que já satisfactoriamente havia respondido a isso, e que não se cançaria em repetir o que dissera com vantagem.

Se bem que não fosse plagiario do magnifico discurso do Sr. Tavares Belfort, e como tal não possa ser condemnado, e pelo simples facto de me achar de accordo com elle, especialmente nas referencias que fiz ao codigo commercial, que não podiam ser diversas, todavia, quando o tomasse para modelo, na presente materia, sem duvida de alçada da jurisprudencia geral, na qual me apraz confessar, é elle proficiente ; estaria contente com isso : guiando-me pelos traços luminosos que nos deixou o seu discurso, eu caminharia seguro de chegar a resultado verdadeiro.

Reconhecendo, como reconheço a aptidão dos nobres membros da commissão que elaborou o projecto, bem como a do nobre ministro da justiça, me permittirão Ss. Eexs. dizer-lhes que, não os considero superior em sciencia juridica a esse nobre deputado, e bem ao contrario desejava vel-os confessar, que, não lhe pódem levar vantagem alguma.

Devo entretanto affirmar á camara que, a argumentação que produzi é resultante sómente de estudos que tenho feito desta materia da qual me occupo seriamente desde que se tratou em 1860 de promulgar a lei dos bancos e das sociedades anonymas. No *Diario do Rio de Janeiro*, combati, e no mesmo terreno que hoje, combato as leis de 1860. E si não variei opinião é sem duvida porque, sendo sempre coherente nos meus principios, não posso hoje condemnar o que hontem sustentei, e só pelas conveniencias de momento. Fique esta gloria a quem na variedade encontra a fortuna.

Sinto que, a despeito da severidade e rispidez com que o nobre ministro da justiça respondeu-me, não podesse ser convencido da procedencia de seus argumentos.

Prefiro ainda o *aleijão* do substitutivo á *perfeição* do projecto pelo qual me parece que S. Exc. desgraçadamente faz questão. S. Exc. não me convenceu, e nem poderá convencer a quem quer que, nas idéas de liberdade de commercio, não queira nem possa aproveitar da legislação condemnada de 1860 a parte restrictiva que ella contém

E tanto no projecto de S. Exc. se procura manter a tutela que essa legislação creou, para obstar a livre organisação das sociedades anonymas, que até escapou já na discussão aos nobres deputados, que por esse projecto tem ostentado as suas forças na tribuna, que apenas procuravam codificar ou consolidar o que destacado ha em direito sobre a materia.

Vê se que não podemos estar de accordo. Não quero codificar o que existe em legislação sobre o objecto de que ora nos occupamos, quero revogar o que existe, e quem quer revogar não codifica.

Deixarei, portanto, o Sr. ministro no seu empenho, e seguirei a minha opinião, dizendo á camara o que penso, e produzindo as razões em que me fundo.

Continúo, portanto, a affirmar que, a não serem as difficuldades creadas á organisação das sociedades anonymas, as quaes repugnam á liberdade commercial, as disposições do projecto são superfluas por acharem-se já prevenidas pelo codigo do commercio e de modo completamente applicavel á especie,

O substitutivo que offerecemos á apreciação da camara, não necessita por ora de outro complemento que não sejam as disposições que contém esse codigo. Se o Sr. ministro attendesse para isso não lhe attribuiria com tanto vigor a imperfeição, o aleijão que nelle descobio. Comprehenderia que imperfeito é o seu projecto com o qual suppõe acautelar tudo, e nada acautela. Mesmo porque era possivel não comprehender todas as especies que aliás só occasionalmente podem ser conhecidas.

Fallo perante uma camara cuja maioria é de legistas, e por isso, sem grande desenvolvimento, apenas farei uma rapida resenha do que no mesmo codigo se acha estatuido, e que tem applicação á materia de que nos occupamos.

Nos arts. 287 a 294 *(disposições geraes sobre companhias e sociedades commerciaes)* acham-se preceitos que obrigam a contribuição dos socios para o capital ; que dão faculdade de exame e fiscalisação aos socios ; que estabelecem que só as leis commerciaes, usos do commercio, e convenção das partes, regulam associações ; que acautelam os fundos sociaes contra a emergencia de fallencia de qualquer socio ; e que obrigam os administradores e gerentes a contas justificadas de sua administração.

Nos arts. 295 e 297 *(disposições especiaes sobre as companhias e sociedades anonymas)* acha-se prevenido que as companhias e sociedades anonymas sejam administradas por mandatarios revogaveis, socios, ou não socios ; que só podem provar-se por escriptura publica ou pelos seus estatutos ; que só podem ser dissolvidas expirado o prazo de sua duração, ou por não poderem preencher o intuito e fim social ; que a escriptura ou estatutos sejam registrados ; e publicados pelo tribunal do commercio que o capital se divide em acções, podendo estas ser subdividas em fracções ; que as acções consistam em titulos ao portador, ou por inscripções nos registros da companhia, e como podem ser transferidas ; que os accionistas não são responsaveis além do valor das acções, ou dos interesses em que se houverem compromettido ; que os administradores respondem pessoal e solidariamente a terceiros que tratarem com a companhia até o momento em que tiver lugar a inscripção do instrumento ou titulo de sua instituição no registro do commercio ; e a companhia ou sociedade, effectuado o registro, pela execução do mandato.

Nos arts, 300 e 310 *(disposições geraes sobre sociedades commerciaes)* está determinado :—que o contrato de *qualquer* sociedade só póde provar-se por escriptura publica ou particular, que o theor do contrato deve ser lançado no registro do commercio, que as sociedades organisadas em paizes estrangeiros, com estabelecimento no Brasil, são obrigadas a fazer registrar no imperio os seus contratos, e antes de começarem as suas operações ; —que em quanto não fôr effectuado o registro, nada valerão nem entre os socios, e nem contra terceiros ;—que o contrato deve conter os nomes, naturalidades e domicilios dos socios ; bem como a designação especifica do objecto da sociedade, da cota com que cada um entra para o capital, e da parte que ha de ter nos lucros e perdas ; as épocas em que ha de começar e acabar ; a *fórma de sua liquidação e partilha* ; e todas as clausulas, e condições *necessarios para se determinarem com precisão* os direitos e obrigações dos socios entre si, e para com terceiros ;—que estes tem acção livre contra a sociedade em commum, independente de apresentação de instrumento ou contrato particular da sociedade ; que dadas certas manifestações se presume a existencia da sociedade, sempre que contra ellas tenham terceiros de reclamar ; que expirado o prazo, só póde continuar sob contrato novo, e revestido das mesmas formulas do primitivo, e que o *mesmo se pratique sempre que qualquer alteração tiver lugar nesse contrato.*

Nos arts. 325 e 353 acham-se disposições que regulam a dissolução das sociedades em geral ; e ahi se preceitúa que sejam reputadas dissolvidas—expirado o prazo—por mutuo consenso dos associados. Ahi se estabelece o direito dos associados a requererem a dissolução, entre outros motivos, applicação a diversas sociedades, por impossibilidade de continuação por não poder preencher o fim social, por perda inteira ou insufficiencia de capital, por abusos, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociaes.

Nos arts. 344 a 350 acham-se disposições reguladoras da liquidação das sociedades, e entre ellas as sufficientes para applicar ás sociedades anonymas.

Tudo isto junto ás prescripções contidas nos arts. 140 a 164 que regulam o mandato e as obrigações, e responsabilidade dos mandatarios, bem como as do constituinte para com elles, formam um conjuncto de providencias sufficientes á firmeza, garantia das sociedades anonymas e dos terceiros que com ellas se possam comprometter.

Essas providencias citadas são sem duvida mais sabiamente combinadas e de mais alta esphera legislativa do que quantas conta o projecto do nobre ministro da justiça, que não resiste á analyse.

O substitutivo, que sem duvida, já é auxiliado por essa legislação citada (fallo do codigo), não será um *aleijão*, como indebita e *simplesmente* o qualificou o Sr. ministro : ao contrario estabelecerá uma doutrina sem contradicções, ao passo que o projecto, com o qual se procurou a resolução impossivel de um problema, que consiste na harmonia de escolas oppostas, a da liberdade com a da restricção, é por isso monstruoso, e incapaz de ser adoptado por esta augusta camara, a não ser que se queira fazer um cortejo ao Sr. ministro.

Tudo quanto citei do codigo, é generico e applicavel a todas as sociedades commerciaes, entre as quaes se contam as anonymas.

Terá o codigo necessidade de reformas ? Concordo. Convirá, porém, reformal-o aos poucos, sem methodo, sem systema, fazendo de nossa lei commercial, uma bandeira de retalhos, e adoptando-se occasionalmente, e de tempos a tempos uma ou outra providencia ?

O que mais precisa ser reformado do que o concernente a fallencias, cujo processo é tão defeituoso, e tão prejudicial ao commercio que actualmente os credores preferem realisar logo grandes prejuizos, a submetter o seu devedor á fallencia judiciaria ?

Porque, o Sr. ministro da justiça que, como eu deve reconhecer praticamente esta verdade, tem deixado correr duas sessões desta legislatura sem propor, como lhe cumpria, a competente reforma ?

O Sr. Olegario :—Brevemente será satisfeito o seu desejo.

O Sr. Saldanha Marinho :—Depois da dissolução talvez ; não é assim ?

O Sr. Olegario :—Não, senhor, muito antes,

O Sr. Saldanha Marinho :—Como tudo isso é serio e sincero !

*(Continúa.)*

# FOLHETIM

## O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

**VOLUME V**

LIVRO XXIV

**UM LANCE DE EFFEITO**

(Continuação do n. 168)

V

ONDE O GENERAL PREPARA A EMBOSCADA

Apenas o general ficou só, a sua physionomia soffreu uma rapida transformação. D. Pedro começou a passeiar de um lado para o outro, demonstrando uma tal ou qual inquietação e olhando a espaço, para o formoso relogio que estava na parede.

Quando os ponteiros marcaram onze horas, o general deixou-se cahir n'uma poltrona, murmurando :

— Que demora !

A's onze horas e um quarto entrou um homem no gabinete. O general soltou uma exclamaçoo de alegria, dizendo em seguida :

— Ora graças a Deus !

— O comboyo veio atrazado uma hora ; a culpa não foi minha—disse o recem-chegado, que era o criado particular do general.

— Então minha filha ?

— Chegou sem novidade e está em casa do Sr. Daniel.

— Não te disse quanto tencionava demorar-se em Horche ?

— Creio que dous ou tres dias.

— Temos tempo de sobejo, porque amanhã vou jantar a Chamartin com o meu amigo conde da Fé.

O general acompanhou estas palavras com um sorriso satanico.

Santiago estremeceu. O sorriso de seu amo tinha para elle o que quer que fosse do sopro da morte.

Seguio-se um momento de silencio, findo o qual o general accrescentou com accentuação nervosa :

— Eu e o conde da Fé sahiremos de Madrid ás tres horas da tarde, tu ás cinco da manhã. Já sabes o que te recommendei : é necessario que não falte nada. Quando terminar o drama sanguinolento, que provavelmente se verificará amanhã, voltarás a Madrid sem perda de tempo ; has de encontrar na gaveta da direita da minha secretaria quatro papeis lacrados : um, é para o meu tabellião ; outro, para a marqueza del Radio ; o terceiro, para minha filha ; o quarto para Daniel. Confio que desempenharás esta commissão como costumas.

— Esteja descançado, general ; —declarou Santiago com accento commovido—cumprirei fielmente as suas ordens. Mas não haveria meio de evitar ?...

O general dirigio a Santiago um olhar severo e atalhou :

— Eu não vou commetter um assassinio, mas sim um acto de justiça. Se te falta coragem para me servires pela ultima vez, do -te liberdade para te separares de mim.

— Não lhe mereço essas palavras, general ; ha muitos annos que lhe fiz o sacrificio da minha vida.

— Nesse caso, obedece-me e deixa-me em paz, Quero estar só.

Santiago não descollou os labios ; mas ao sahir do gabinete, duas lagrimas lhe corriam pelas faces.

O general conservou-se mais d'uma hora immovel, e, por assim dizer, enterrado na sua poltrona.

De instante a instante, a sua espaçosa fronte, sulcada de rugas, ia tomando um aspecto mais sombrio e tetrico.

De certo havia dentro daquelle craneo uma terrivel tempestade, que rugia ameaçadora, preparando-se para lançar raios de morte.

Afinal, o general ergueu a cabeça, olhou para o mostrador do relogio, e sorrindo-se d'um modo singular, murmurou :

— Restam-me ainda oito dias do prazo que me concedeu o conde da Fé ; não é preciso tanto ; amanhã saldaremos as nossas contas, e depois que Deus nos julgue !

O general ergueu-se da poltrona, e foi sentar-se á secretaria.

O relogio deu meia noite.

— Aproveitemos o tempo—disse elle. —Quatro ou cinco horas de actividade são bastantes para deixar em ordem todos os meus negocios.

E começou a escrever com vertiginosa rapidez.

VI

A VERDADEIRA NOBREZA

Ao anoitecer, quando Julio de Monforte voltou para casa, encontrou a seguinte carta :

« Amigo Julio—Acabo de chegar de Horche. Esta noite não saio de casa. Quer vir tomar café commigo ? — *Duque de S. Placido.* »

Julio aceitou o convite, porque o duque de S. Placido era-lhe muito sympathico.

Meia hora depois, os dous amigos estavam sentados em frente um do outro, separados apenas por uma pequenina mesa, sobre a qual fumegavam duas chavenas de excellente café.

— Pois é verdade, Julio, estive em Horche, e lá vi o cabeçudo do Daniel, que aos vinte e cinco annos se sequestrou voluntariamente á sociedade.

— Conclue-se d'ahi, Sr. duque—volveu Julio—que ha rapazes que, aos vinte annos, teem vivido sessenta. A alma de Daniel envelheceu em pouco tempo ; é necessario arranjar-lhe um elixir que o rejuvenesça.

— Na minha opinião, o amor fará esse milagre, e bem sabe Deus que fiz tudo quanto era possivel para convencer Daniel.

— Não ha fidalgo que o iguale em grandeza d'alma, Sr. duque !

— Ora qual ! Detestei sempre esses traidores de melodrama, que se comprazem com o mal, e julgar me-hia um homem dos mais vis, se não envidasse todos os meus esforços para que se realise a auspiciosa união de Daniel e Branca. Para o conseguirmos, temos uma poderosa alliada : Clotilde, que eu sei ser amada extremosamente pelo Julio.

Ouvindo estas palavras, Julio fez um movimento de assombro.

Nos labios do duque desenhou-se um sorriso de bondade.

— Então,—disse elle—não ha motivo para assombros ; está fallando com um amigo, ou antes com um irmão, pois é este o nome que me deu Branca, o que me enche de orgulho. Sei que o Julio ama Clotilde, e que esse amor é tão sublime, que o alimenta no peito, sem esperança de recompensa.

— Mas quem disse a V. Exc. ?...

— Entre nós não deve haver segredos ; estimamo-nos o bastante para estabelecermos uma confiança mutua. Quiz desposar sua irmã, e ella, com um desprendimento realmente admiravel, respondeu-me : « Sejamos irmãos, visto que o amor que tributo a um homem pobre e desgraçado me impede de honrar-me com o nome de esposa do duque de S. Placido. » N'uma época de grosseiro materialismo, como aquella em que vivemos, semelhante proceder é admiravl ; por isso lhe juro, meu caro Julio, que, ou posso muito pouco, ou hei de ver casados Braaca e Daniel. Pondo de lado este assumpto, que vai em bom caminho, fallemos de si, Julio, por quem muito me interesso. O caso é claro : sendo eu irmão de Brrnca, tambem o sou de Julio! Entrou commigo a monomania da protecção. Diga e pense de mim o que quizer.

— Que hei de dizer de V. Exc., senão que é o homem mais bondoso que eu conheço ? Não quero, pois occultar-lhe a verdade : amo Clotilde desde o dia em que a sua protecção veio salvar-nos da miseria. Clotilde, obedecendo aos generosos impulsos da sua alma, estendendo-me a sua mão bemfeitora justamente no momento em que já faltava á minha pobre mãi e á minha irmã um pedaço de pão para matarem a fome. A miseria, esse terrivel açoite dos desgraçados, ameaçava-nos tremenda. Clotilde foi o anjo que illuminou as nossas trevas, a Providencia que nos salvou dos horrores da fome ! Que posso eu fazer, Sr. duque, senão amal-a com loucura ? Oh ! toda a minha ambição seria dar-lhe a minha vida ! Mas esse profundo amor, tão respeitoso quanto cheio de agradecimento : este amor que eu julgo puro como o suspiro d'um recem-nascido, se eu chegasse a declaral-o, se tivesse a audacia de o confessar a Clotilde, julgar-me-hia para sempre deshonrado, Sr. duque.

— Deshonrado por declarar a uma menina virtuosa um amor purissimo ?

— Sim, porque essa menina pertence a uma das mais nobres familias de Madrid, em quanto que eu sou um pobre empregado publico, com dez mil reales de ordenado, sempre exposto que uma mudança ministerial me deixe sem pão para sustentar minha mãi e minhã irmã.

— Vejo que tem uns escrupulos demasiado delicados para esta época.

— Conheço a sociedade em que vivo, Sr. duque, e sei com certeza que me taxaria de ingrato, de pedante, se tivesse a ousadia de manifestar a Clotilde a paixão que me inspirou. Se ella fosse pobre, então não vacillaria nem um momento ; cahir-lhe hia aos pés, dizendo-lhe : « Amo-te desde que tive a ventura de conhecer-te ; és pobre e eu não sou rico ; a unica felicidade que ambiciono é que me concedas o nome de esposa. » Mas, em tal caso, que diria o general ? que diria a marqueza ? que diriam todos que me conhecem ? Apontando-me ao dedo e sorrido com despreso, exclamariam : « Vêem aquelle rapaz ? é um insignificante empregado publico ; estava morrendo á fome n'uma agua-furtada, com a mãi e com a irmã, quando Clotilde se apresentou alli, como um anjo salvador, com uma nomeação na mão ; depois, ainda não satisfeita com isto, abrio-lhes as portas de sua casa e tratou-os como irmãos. Pois querem saber o que fez o atrevido funccionario ? tão depressa se vio com uma camisa lavada, julgou-se á altura da sua generosa protectora, e teve a ousadia de solicitar a sua mão !...» Oh ! nunca ! nunca ! antes que me firam o ouvido estas justas censuras, afogarei no fundo do peito a paixão que me demora, e se não tiver coragem para tamanho sacrificio, fugirei de Hespanha, atravessarei o oceano, irei morrer ignorado n'um canto da America !

*(Continuar-se-ha)*

ypD.ario.—26 rua do Duque de Caxias n. 42